



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 50

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo		8	
Casa Civil	1	9	27
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	10	27
Secretaria de Estado de Saúde	3	11	28
Secretaria de Estado de Educação		17	30
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		20	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		21	
Secretaria de Estado de Comunicação		21	30
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		21	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	22	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	3	23	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		24	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		25	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	3	26	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		26	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	3		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	4		34
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	7		
Ineditoriais			34

SEÇÃO I

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 00132-00000538/2019-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Auditório dos Pioneiros, nos dias: 27 de fevereiro de 2019, nos dias 13, 20 e 27 de março de 2019 e nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2019, no horário de 19:00h às 22:30h, para realização de oficinas da Usina de Projetos Culturais, em parceria com a Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, para atendimento ao que consta no parágrafo 1º do Art. 2º, do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços em Sobradinho II, constante da Ordem de Serviço 08 de 19/01/2018 pág. 04 do DODF nº 17, nos termos da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores atualizados para o exercício de 2019, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,56% (Portaria SEF/DF nº 395 de 11 / 1 2 / 2 0 1 8).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

TABELA DE VALORES - 2019				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades Comerciais ou prestações de serviço por.	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano

Comercio estabelecido:

a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares	m²	0,17	4,90	58,84
b) sem cobertura	m²	0,12	3,77	45,31
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	m²	0,09	2,84	34,22
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,11	3,51	42,12
Feiras permanentes	m²	0,27	8,31	99,84
Feiras livres e similares	m²	-	-	-
Banca em mercado	m²	-	-	-
Placa, outdoors, painel publicitário e similares	m²	0,41	12,67	152,10
Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	m²	0,12	3,77	45,37
Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unid.	0,73	22,15	265,81
Caminhões	m²	3,26	97,96	1.175,46
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,16	4,91	59,16
Abrigo de táxi	m²	0,16	4,91	59,16
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de Eventos com finalidades comercial.	m²	0,16	4,91	59,16
Outras finalidades	m²	0,16	4,91	59,16

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO DO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Considerando o interesse da população, a preservação do sossego e da ordem pública, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 5.547, de 06 de outubro de 2015 e Lei nº. 4.092, de 30 de janeiro de 2008; estabelecendo os seguintes termos.

Art. 2º. Todos os Estabelecimentos Comerciais que comercializem bebidas alcoólicas passarão a obedecer aos seguintes horários de funcionamentos: I. Os localizados em áreas residenciais encerrarão suas atividades às 22:00 horas, todos os dias da semana; II. Os localizados em áreas de uso misto encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta, e à 01:00 hora as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados; III. Os localizados em áreas de uso comercial encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta-feira, e às 02:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados; IV. Os quiosques encerrarão suas atividades à 01:00 hora, todos os dias da semana; Parágrafo único. Em todos os estabelecimentos comerciais descritos neste artigo ficam proibidos a utilização de música mecânica automotiva e ao vivo, sendo permitida apenas a utilização de música ambiente, desde que, cumpridos os limites estabelecidos por lei.

Art. 3º. As Distribuidoras de Bebidas passarão a obedecer aos seguintes horários de funcionamentos: I. As localizadas em áreas residenciais encerrarão suas atividades à 00:00 hora, todos os dias da semana; II. As localizadas em áreas de uso misto encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta, e às 01:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados; III. As localizadas em áreas de uso comercial encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta-feira, e às 02:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados; Parágrafo único. Nas Distribuidoras de Bebidas é vedado o consumo no local bem como a utilização de qualquer tipo de som.

Art. 4º. As Lojas de Conveniência encerrarão suas atividades à 00:00 hora, sendo vedado o consumo no local.

Art. 5º Os Bares, Ambulantes e Similares passarão a obedecer aos parâmetros descritos no artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 6º. A Feira Permanente do Riacho Fundo I terá o seu horário de funcionamento das 07:00 horas às 17:00 horas, de quarta a domingo. I. Às segundas-feiras e terças-feiras a abertura dos estabelecimentos da Praça de Alimentação, passa a ser das 07:00 às 15:00 horas, sendo facultativo para as demais bancas.

Art. 7º. Os eventos Particulares em casa de festas e/ou estabelecimentos congêneres não descritos nesta Ordem de Serviço que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, fica estabelecido o limite de horário de funcionamento até às 03:00 horas.

Art. 8º. Os estabelecimentos que comercializam ou fornecem bebidas alcoólicas e desenvolvam atividades de execução de som mecânico e/ou ao vivo (devem possuir isolamento acústico), nos termos da Lei Distrital 4.092, de 30 de janeiro de 2008, segurança particular e ambiente fechado, terão como limite de funcionamento até à 00:00 hora, estando tal horário sujeito a análise do caso em concreto.

Art. 9º. Os estabelecimentos que não cumprirem aos horários definidos por esta Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 10. Todos os estabelecimentos que já possuem Licença de Funcionamento, ficarão obrigados a cumprir os horários aqui definidos.

Art. 11. Todos os estabelecimentos, para funcionamento, deverão obter a Licença de Funcionamento na Administração Regional do Riacho Fundo II, estando sujeitos, em caso de descumprimento, às penalidades previstas em lei.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que todos os proprietários de estabelecimentos compareçam a Administração Regional do Riacho Fundo II, para promoverem as adequações a sua Licença de Funcionamento.

Art. 13. Noticie a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) para fazer cumprir o estabelecido nesta Ordem de Serviço, visando garantir a preservação do sossego e a ordem pública dos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão colegiado vinculado à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no Artigo 14, inciso XV, e Artigo 40, caput e § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de março de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Dia 22 de março de 2019, sexta-feira, às 9h, no Edifício Sede da AGEFIS, localizado no SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: CRISTIANO LOPES DA CUNHA

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00002515/2019-81, Relativo ao Processo: 0361-005884/2017, Recorrente: JOSÉ CÂMILO DOS SANTOS FILHO, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00004348/2019-11, Recorrente: LUCIVONIA QUEIROZ DE BRITO, Recorrida: UTJ; Recurso

Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00003293/2019-14, Recorrente: GERALDO DA SILVA SANTOS, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00013395/2018-67, Recorrente: JUCELINA EDNA DE MEDEIROS PÓVOA, Recorrida: UTJ.

Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00004416/2019-34, Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00003207/2019-73, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 108, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00002971/2019-21, Relativo ao Processo: 0361-005916/2017, Recorrente: CONDOMÍNIO IAQUE II, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00001278/2019-31, Relativo ao Processo: 0361-005577/2017, Recorrente: LS DIAS RESTAURANTE-ME e OUTROS, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00060628/2017-30, Recorrente: JOSÉ BRAIDES PEREIRA MUDIM, Recorrida: UTJ.

Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00004407/2019-43, Recorrente: ENIO GOMES DE LIMA, Recorrida: UTJ.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00003031/2019-50, Recorrente: JORGE DO NASCIMENTO ROSA, Recorrida: UTJ.

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Dia 25 de março de 2019, segunda-feira, às 9h, no Edifício Sede da AGEFIS, localizado no SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00001968/2019-91, Relativo ao Processo: 0361-003863/2017, Recorrente: VALDÁRIO PEREIRA DE CARVALHO, Recorrida: UTJ.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00003262/2018-82, Relativo ao Processo: 0361-002660/2017, Recorrente: ALESSANDRO CARVALHO ME, Recorrida: UTJ.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00001860/2019-06, Recorrente: JOSÉ CARLOS DE MATOS, Recorrida: UREC.

Relator: FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO

Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00001370/2019-00, Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA ME, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 0361-000250/2017, Recorrente: CONSTRUKSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00012295/2018-13, Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES RANGEL, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00062694/2017-44, Recorrente: JOÃO BOSCO DE FREITAS, Recorrida: UTJ.

Relatora: PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

Recurso de Ofício, Processo SEI nº: 00361-00061521/2017-17, Recorrente: UTJ, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00002234/2019-29, Recorrente: Condomínio do Bloco J da SQN 110 - Edifício Caravelas, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 0361-00002802/2019-91, Recorrente: CLAUS ALCIDES HOMAR, Recorrida: SUOB; Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00004115/2019-19, Recorrente: CONSTRUKSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº: 00361-00015279/2018-82, Recorrente: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, Recorrida: UTJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Executora no Contrato nº 36930/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.193.363/0001-40, que tem por objeto a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 103/2016 - SCG/SEPLAG e seus anexos e na Proposta de Preços, a saber:

1. Fiscal Administrativo: LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, Coordenador do Escritório de Projetos de TIC, matrícula nº 1.430.557-7, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SAGA/SEFP;

2. Fiscal Requisitante: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, Assessor Especial da Comissão de Implantação do SIGEPE-DF, matrícula nº 274.529-1, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SAGA/SEFP;

3. Fiscal Técnico: JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, Coordenador Técnico de Sistemas, matrícula nº 174.674-X, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SAGA/SEFP.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Excluir os servidores Bruna Daniele de Deus Oliveira e Bessas, matrícula 174.558-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Lucirene de Almeida Carneiro, Coordenadora de Implantação de Projetos e Inovação, matrícula nº 126.922-4, Graciene Luz da Silva, Chefe do Núcleo de Atendimento, matrícula nº 174.870-X, Marcus Vinícius de Araújo, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.172.735-4, Franklin Marcio Costa Viana, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.127.620-4, Daniel Celestino de Freitas Pereira, matrícula nº 265.612-4, da comissão executora que trata o artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 22 de 28 de fevereiro de 2019, publicada em 13 de março de 2019, que trata das substituições dos Gerentes da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, nas suas eventuais licenças e afastamentos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 13 de março de 2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho. Processo Nº 00060-00063639/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HÓSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000757. VALOR: R\$ 2.374,34 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.914/2016, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 545 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 49 de 14 de março de 2019, para onde se lê: "... considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00012168/2019-97, ..."; leia-se: "... considerando o contido no Processo nº 054.000.914/2016, ...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 576, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.727/2002, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 554 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 49 de 14 de março de 2019, para onde se lê: "... a contar de 1º de janeiro de 2018 ..."; leia-se: "... a contar de 1º de janeiro de 2019, ...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de março de 2019

O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico <http://www.procon.df.gov.br/reclamacoes-fundamentadas-2018/> e na da sede do Procon-DF, endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-60, Sala 240, Brasília-DF.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas: Outorga/SRH nº 132/2019, ANELSON GUERRA VIEIRA, renova a outorga o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Chácara 5 e 7, Sobradinho/DF, nº0197-000274/2006.

Outorga/SRH nº 133/2019, JOSAFÁ RODRIGUES FERREIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e piscicultura. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA 07, Gleba 02, Reserva F, Chácara Custódio e Filho, (antiga Água Azul), Brazlândia/DF nº0197-001325/2017.

Outorga/SRH nº 134/2019, CONDOMÍNIO DA QUADRA 25 CONJUNTO 03, concede a outorga o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para finalidade de irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá o SMPW Quadra 25, Conjunto 03, Lote 04, Núcleo Bandeirante/DF, nº 00197-00000765/2019-07.

Outorga/SRH nº 135/2019, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede a outorga o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para finalidade de prestação de serviços públicos e abastecimento de água. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu o CIR (Centro de Internamento e Reeducação), São Sebastião, Brasília-DF (EPO. PPD.025) nº 00197-00000724/2019/11.

Outorga/SRH nº 136/2019, ROBSON CARVALHO DE PAIVA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Quinhão nº 2, Chácara Glória, Fazenda Taboquinha, Altiplano Leste, Paranoá/DF nº 0197-001212/2010.

Outorga/SRH nº 139/2019, ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Chácara 343, Sobradinho, Brasília-DF nº 0197-000921/2009.

Outorga/SRH nº 140/2019, DYLMO DE ALMEIDA COELHO , renova a outorga o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para finalidade de irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 06, Chácara 240 , nº 0197-000110/2010.

Outorga/SRH nº 141/2019, RITA MARIA COSTA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Reserva G, Chácara 40, Brazlândia/DF nº 0197-001756/2016.

Outorga/SRH nº 142/2019, DJALMA MOREIRA DOS SANTOS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA 09, Gleba 03, Reserva L, Chácara 02, Ceilândia/DF nº 00197-00000070/2019-17.

Outorga/SRH nº 145/2019 COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOHAI, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19, Chácara 840, Condomínio Palmas, Sobradinho/DF, nº 0197-001254/2011.

Outorga/SRH nº 146/2019, LAURINDO RIBEIRO ROSA , concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e uso industrial. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento Distrital 15 de Agosto, Chácara Ipanema nº 9, São Sebastião, Brasília-DF nº 0197-000605/2016.

Outorga/SRH nº 147/2019, ENOQUE GOMES NORONHA, modifica outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida pelo Despacho/SRH n º 1529, de 27 de dezembro de 2018, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Estância do Pipiripau II, Quadra 90, Conjunto D, Chácara 58 e 60, Planaltina, Brasília-DF, nº 00197-00000432/2018-99.

Outorga/SRH nº 150/2019, BALTAZAR MATEUS DE OLIVEIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e piscicultura. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Casa Grande, Rua 8 MA, Chácara 17, Gama, Brasília-DF, nº 0197-000439/2009.

Outorga/SRH nº 153/2019, NELSON LUGO SORACE, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Córrego do Torto, Trecho 3A, Chácara TO 21, Lago Norte/DF, nº 00197-00000111/2019-75.

Outorga/SRH nº 155/2019, CARLOS RONAN JACÓ, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 11, Conjunto 3, Lote 2, Casa H, ParkWay, Brasília-DF, nº 0197-001243/2015.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nomeado no DODF Edição Extra Especial de 01.01.2019, considerando a necessidade de descentralizar o nível das decisões desta Pasta e dar celeridade aos fluxos administrativos, resolve: Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria as competências para designação de comissões no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO NORMATIVO Nº 1/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta a substituição de procuradorias no âmbito do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.024/2014.

Art. 1º. O Ministério Público de Contas do Distrito Federal compõe-se de quatro procuradores de contas.

Art. 2º. As procuradorias serão titularizadas por um procurador, obedecida a ordem de antiguidade na respectiva distribuição, conforme assim definido:

I - a 1ª Procuradoria de Contas será titularizada pelo membro mais antigo do Ministério Público de Contas;

II - a 2ª Procuradoria de Contas será titularizada pelo segundo membro mais antigo do MPC;

III - a 3ª Procuradoria de Contas será titularizada pelo terceiro membro mais antigo do MPC;

IV - a 4ª Procuradoria de Contas será titularizada pelo quarto membro mais antigo do MPC.

§1º. A permuta entre Procuradorias somente pode ocorrer com a anuência do respectivo titular e aprovação do Colégio de Procuradores.

§2º. No caso de alteração de titularidade, haverá a compensação futura de processos e procedimentos entre as Procuradorias envolvidas.

Art. 3º. Os feitos distribuídos a cada Procuradoria permanecerão vinculados, mesmo nas hipóteses de vacância ou de ausência de seu titular, ainda que temporária, por qualquer motivo.

Art. 4º. Será designado Procurador para atuação em substituição nas seguintes hipóteses:

I - vacância da Procuradoria;

II - quando o titular da Procuradoria estiver em gozo de férias, licenciado, afastado ou, por qualquer motivo, ausente por período superior 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. A substituição cumulativa não poderá superar o prazo máximo contínuo de 90 (noventa) dias, salvo se não houver outro membro interessado e apto à substituição. (Redação alterada pelo Art. 1º do Ato Interno nº 2/2017).

Art. 5º. O Procurador designado em substituição responde pelos feitos, procedimentos e processos, distribuídos à Procuradoria, bem como pelas audiências, reuniões e sessões respectivas.

§1º. Ao Procurador designado é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da substituição.

§2º. Quanto aos feitos recebidos anteriormente ao período de substituição, o Procurador designado estará obrigado a adotar as medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento do direito.

Art. 6º. A substituição dar-se-á sem prejuízo da acumulação de Procuradorias.

Art. 7º. A desistência da substituição somente produzirá efeitos após a manifestação do Procurador-Geral.

Art. 8º. Em situações excepcionais, quando não se mostrar aconselhável ou viável a designação de membro em substituição, o Procurador-Geral poderá, justificadamente, determinar a redistribuição dos feitos vinculados à Procuradoria cujo titular estiver afastado, para as demais Procuradorias.

Art. 9º. A gratificação de que trata a Lei nº 13.024/2014 será devida aos Procuradores que forem designados em substituição por período superior a 3 (três) dias úteis.

§ 1º. O disposto no caput aplica-se também nas hipóteses de acumulação decorrentes de vacância.

§ 2º. As designações para substituição, para fins do caput, deverão recair em Procurador específico, vedados o pagamento em caso de designação simultânea e o rateio da gratificação.

Art. 10. O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do Procurador designado para cada 30 (trinta) dias de substituição e será pago pro rata temporae, computado todo o tempo de substituição cumulativa.

Art. 11. Não será devida gratificação nas seguintes hipóteses:

I - substituição de feitos determinados;

II - atuação conjunta;

III - atuação em regime de plantão;

IV - atuação durante o período de gozo do abono pecuniário de que trata o §3º do art. 220, segunda parte, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 12. Não será devido pagamento de mais de uma gratificação pelo acúmulo simultâneo de mais de uma Procuradoria.

Art. 13. A substituição da Procuradorias obedecerá o seguinte:

I - o titular da 1ª Procuradoria será designado, preferencialmente, para substituir o titular da 4ª Procuradoria;

II - o titular da 2ª Procuradoria será designado, preferencialmente, para substituir o titular da 3ª Procuradoria;

III - o titular da 3ª Procuradoria será designado, preferencialmente, para substituir o titular da 2ª Procuradoria;

IV- o titular da 4ª Procuradoria será designado, preferencialmente, para substituir o titular da 1ª Procuradoria.

§1º. Na impossibilidade de o substituto natural atuar em substituição do respectivo titular, deverá o Procurador-Geral designar outro membro para exercer as funções a cargo da Procuradoria.

§2º. O Procurador que atuar em substituição contará com o apoio do Gabinete da Procuradoria em substituição, durante o período de substituição.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores.

Art. 15. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua aprovação.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora Geral

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador

MARCOSFELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 18/2019, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5112

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 704/2002, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAÚDE; 2) 13669/2013, Contrato, Convênios e outros ajustes, Terracap, Secopa e PNUD; 3) 4829/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 6422/2017, Pensão Civil, Jorge Osmar de Oliveira; 5) 24022/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, AGEFIS; 6) 33307/2017, Tomada de Contas Especial, RA XIII; 7) 32917/2018-e, Licitação, BRB - Banco de Brasília S.A.;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 7464/2012, Representação, Ministério Público de Contas do Distrito Federal; 2) 17023/2012, Tomada de Contas Especial, RA XII; 3) 30338/2016, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 4) 4560/2019-e, Representação, PARTICULAR;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 39550/2017-e, Licitação, SE - Secretaria de Estado de Educação;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 6440/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS; 2) 25866/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXV SCIA;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2335/2003, Tomada de Contas Especial, MPJTCDF; 2) 17175/2015, Auditoria de Regularidade, VÁRIOS ÓRGÃOS 3) 10795/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 26691/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 5) 34309/2016, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 6) 911/2017-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEAUD; 7) 27854/2017-e, Representação, ASSOCIAÇÃO; 8) 20544/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

SESSÃO RESERVADA Nº 1238

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1862/1997, Tomada de Contas Especial, BRB;

Sessão Administrativa Nº 1003

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 38614/2016-e, Representação, Núcleo de Fiscalização de Obras;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5109

Aos 7 dias de março de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5108, Administrativa nº 1000 e Reservada nº 1235, todas de 28.02.2019.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 004/2019, do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, comunicando que estará de férias nos dias 07 e 08.03.2019 e que as férias previstas para o período de 11 a 26.03.2019 serão usufruídas oportunamente.

- Memorando nº 27/2019, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete, de 07 a 16.03.2019 para o período de 22.04 a 01.05.2019.

- Ofício nº 05/2019, do gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, informando que as férias do titular daquele gabinete, marcadas para o período de 07 a 16/03/2019, serão remarcadas oportunamente.

- Memorando nº 09/2019-GCMM, do gabinete do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, comunicando a interrupção, nesta data, das férias do titular daquele gabinete, ficando o saldo remanescente para o período de 11.03 a 04.04.2019.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida nos Embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 2017002006863-9, impetrado por GERMANO Nogueira Falcão.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 6228/2017-e - Despacho Nº 120/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 704/2002 - Despacho Nº 118/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 4811/2019-e - Despacho Nº 124/2019, Representação: PROCESSO Nº 20935/2018-e - Despacho Nº 119/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1552/2017-e - Despacho Nº 116/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 19070/2017 - Despacho Nº 115/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 440/2002 - Despacho Nº 114/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 27680/2016-e - Despacho Nº 124/2019, Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 123/2019, Representação: PROCESSO Nº 32888/2016-e - Despacho Nº 121/2019, Representação: PROCESSO Nº 10366/2017-e - Despacho Nº 122/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Auditoria de Recursos Externos: PROCESSO Nº 30796/2016-e - Despacho Nº 65/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 31317/2018-e - Despacho Nº 63/2019, Representação: PROCESSO Nº 6207/2018-e - Despacho Nº 62/2019, Representação: PROCESSO Nº 7017/2018-e - Despacho Nº 75/2019, Consulta: PROCESSO Nº 175/2019-e - Despacho Nº 76/2019, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 7429/2017-e - Despacho Nº 79/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 37769/2010 - Despacho Nº 73/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 11937/2016-e - Despacho Nº 72/2019, Licitação: PROCESSO Nº 37897/2018-e - Despacho Nº 70/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 30310/2018-e - Despacho Nº 74/2019, Representação: PROCESSO Nº 20404/2018-e - Despacho Nº 71/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 1790/2017-e - Despacho Nº 62/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 16604/2012 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades e prejuízos decorrentes da execução dos contratos firmados pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST, atual Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para fornecimento de cestas de alimentos, no período de 2004 a 2009. DECISÃO Nº 773/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE objeto dos Processos nºs 480.000.383/2012, 380.000.565/2009 e 380.001.964/2009; II - determinar o retorno dos autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para que, por intermédio da Comissão Tomadora competente, promova a reinstrução dos autos, apurando eventuais irregularidades havidas na execução dos contratos firmados para o fornecimento de cestas de alimentos, conforme a determinação constante do item III da Decisão nº 3.079/2012; III - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e devolução dos apensos.

PROCESSO Nº 12157/2015-e - Contratos nºs 037, 038 e 039/2015-SES/DF, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e as sociedades empresárias Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda. e Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. DECISÃO Nº 774/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do documento da empresa Brasília Empresa de Segurança S.A. (Peça nº 65 - e-DOC 9A816B7C-c); b) do documento da empresa Ipanema Segurança Ltda. (Peça nº 66 - e-DOC 3CF5D9F1-c) e anexos (Peça nº 67 - e-DOC 8EB85FEB-c); c) do documento da empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. (Peça nº 68 - e-DOC 49482B9E-c); d) dos Ofícios SEI-GDF nº 117/2017-SES/GAB (Peça nº 81 - e-DOC 4A84535A-c) e nº 920/2017-SES/GAB (Peça nº 82 - e-DOC BBFBEB3FD-c); e) do Relatório Final de Inspeção nº 2.2017.18; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que: a) nos termos do art. 7º, § 2º,

II, da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 9º, do art. 7º, da mesma lei, doravante, em procedimentos administrativos de licitação ou de contratação direta, cujo objeto seja a prestação de serviços, com cessão de mão de obra, realize a estimativa de preços anteriormente à abertura do certame; b) no prazo de 90 (noventa) dias, apure se, durante a execução do Contrato nº 039/2015-SES/DF, bem como durante a prestação do serviço objeto do aludido ajuste, sem cobertura contratual, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, a empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. repassou aos empregados os valores relativos ao intervalo intrajornada; b.1) caso não fique demonstrado o pagamento das referidas parcelas aos empregados vinculados ao Contrato nº 039/2015SES/DF e/ou aos empregados vinculados à prestação de serviços sem cobertura contratual, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, adote medidas para fins de instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096/2016; b.2) encaminhe, no mesmo prazo apontado na alínea "b", ao Tribunal, a documentação comprobatória das medidas adotadas para cumprimento da diligência contida na alínea "b", bem como na alínea "b.1", se for o caso; c) em contratações futuras, realizadas por meio de licitação ou via contratação direta, nos termos do art. 7º, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, na fase interna do procedimento, realize a estimativa do objeto a ser contratado de acordo com o quantitativo e/ou com a forma de execução dos serviços fixados no projeto básico/termo de referência; d) no prazo de 90 (noventa) dias, apure se, durante a execução dos Contratos n.ºs 037 e 038/2015-SES/DF, bem como durante a prestação do serviço objeto dos aludidos ajustes, sem cobertura contratual, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, as sociedades empresárias Brasília Empresa de Segurança S.A. e Ipanema Segurança Ltda. repassaram aos empregados os valores relativos ao intervalo intrajornada; d.1) caso não fique demonstrado o pagamento das referidas parcelas aos empregados vinculados aos Contratos n.ºs 037 e 038/2015-SES/DF e/ou aos empregados vinculados à prestação de serviços sem cobertura contratual, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, adote medidas para fins de instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096/2016; d.2) encaminhe, no mesmo prazo apontado na alínea "d", ao Tribunal, a documentação comprobatória das medidas adotadas para cumprimento da diligência contida na alínea "d", bem como na subalínea "d.1", se for o caso; e) em contratações futuras, realizadas por meio de licitação ou via contratação direta, durante a fase interna do procedimento, observe o disposto no item V, alínea "c", "2", da Decisão nº 544/2010; f) adote providências para fins de instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016, em relação ao prejuízo de R\$ 1.016.321,50 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) apontado pela fiscalização realizada pela SES/DF, durante a execução dos Contratos n.ºs 037 e 038/2015-SES/DF, celebrados com as sociedades empresárias Brasília Empresa de Segurança S.A. e Ipanema Segurança Ltda. referente às divergências no pagamento das rubricas: periculosidade, intrajornada e adicional noturno; f.1) encaminhe ao Tribunal a documentação comprobatória das medidas adotadas para cumprimento da alínea "f"; g) no prazo de 90 (noventa) dias, apure se os pagamentos indenizatórios, referentes ao período de prestação dos serviços de vigilância sem cobertura contratual (de 07.10.2015 a 31.12.2015), efetuados às empresas Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Brasília Empresa de Segurança S.A. e Ipanema Segurança Ltda. encontram-se em desacordo com o preço de mercado, utilizando para tanto o valor estimado para a Dispensa de Licitação nº 483/2014, no âmbito do Processo nº 060.011.671/2014; g.1) caso não fique demonstrado que o pagamento das referidas despesas indenizatórias é compatível com o valor estimado para a Dispensa de Licitação nº 483/2014, adote medidas para fins de instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096/2016; g.2) encaminhe ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a documentação comprobatória das medidas adotadas para cumprimento da alínea "g" e da subalínea "g.1", se for o caso; h) adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016, relativo aos pagamentos indevidos no montante de R\$ 537.034,13 (quinhentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e treze centavos), R\$ 1.302.715,10 (um milhão, trezentos e dois mil, setecentos e quinze reais e dez centavos) e R\$ 476.490,35 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), durante a execução dos Contratos n.ºs 037, 038 e 039/2015- SES/DF, celebrados com as sociedades empresárias Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., respectivamente; h.1) encaminhe ao Tribunal a documentação comprobatória do cumprimento da diligência contida na alínea precedente; i) nos termos dos artigos 29, IV, 55, XIII, 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal, ao proceder pagamentos a empresas contratadas para prestação de serviço, com cessão de mão de obra, verifique a regularidade fiscal e trabalhista das referidas empresas, devendo, ainda, tendo em conta a fiscalização efetuada por representante da Administração, restar comprovado, no respectivo processo de pagamento, o regular recolhimento dos encargos trabalhistas e sociais dos empregados vinculados aos aludidos contratos, inclusive no caso de prestação de serviços sem cobertura contratual, pelas empresas que prestaram serviços à Administração; j) com fulcro no art. 2º, I, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016, instaure tomada de contas especial para identificação dos responsáveis, quantificação e a devida apuração dos prejuízos decorrentes do descumprimento de prazo para o recolhimento de contribuição para Seguridade Social, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, durante a execução dos Contratos n.ºs 037, 038 e 039/2015- SES/DF, celebrados com as empresas Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., respectivamente, bem como durante a prestação de serviços sem cobertura contratual, ocorrida nos anos de 2015, 2016 e 2017; j.1) encaminhe ao Tribunal a documentação comprobatória das medidas adotadas para cumprimento da alínea "j"; k) adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096/2016, relativo aos pagamentos indevidos no montante de R\$ 132.827,17 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), R\$ 399.578,73 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) e R\$ 119.122,50 (cento e dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), durante o ano de 2015, decorrentes da prestação de serviços de vigilância sem cobertura contratual pelas sociedades empresárias Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., respectivamente; k.1) apure, no prazo de 90 (noventa) dias, se, nos anos de 2016 e 2017, houve pagamento superfaturado às empresas Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. decorrentes de faturamento pro rata (utilização indevida da base diária para pagamentos, em detrimento da base mensal), pela prestação de serviços de vigilância no âmbito da Jurisdicionada sem cobertura contratual no referido período; k.2) em caso afirmativo, tome as devidas providências para a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observando, para tanto, o disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016; k.3) encaminhe ao Tribunal a documentação comprobatória do cumprimento das diligências contidas na alínea "k" e subalíneas precedentes; III - dar conhecimento à Secretaria de Contas - SECONT da situação de ilegalidade relativa à prestação de serviços de vigilância no âmbito da SES/DF, conforme noticiado no Achado "2.4 - prestação de serviços sem cobertura contratual desde 07.10.2015", do Relatório Final de Inspeção, para fins de julgamento das contas anuais dos gestores da Jurisdicionada nos exercícios de 2015, 2016 e 2017; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do Relatório Final de Inspeção nº 2.2017.18, dos Papeis de Trabalho "Documentos Exigidos pela Instrução Normativa SES/DF nº 1/2011", "Documentos Exigíveis na Instrução Normativa nº 1/2011 não Entregues Pelas Sociedades Empresariais Brasília Empresa de Segurança S.A. e Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda." e "Divergências no Pagamento das Rubricas: Periculosidade,

Intrajornada e Adicional Noturno", associados aos autos no e-TCDF, e do relatório/voto do Relator à SES/DF, para fins de subsidiar o atendimento das deliberações insertas no item II, bem como às firmas Brasília Empresa de Segurança S.A., Ipanema Segurança Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para fins de conhecimento; b) a audiência dos responsáveis identificados na Matriz de Responsabilização (e-DOC 40D9FDC9), para apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, das razões de justificativa acerca das irregularidades nela apontadas, tendo em conta a possibilidade de aplicação das multas previstas nos incisos do art. 57, da Lei Complementar nº 1/1994, conforme indicado no referido documento, salientando que o ofício que determinar a audiência deve conter, para cada responsabilizado, (i) a irregularidade; (ii) a delimitação das responsabilidades de acordo com o período efetivo de exercício no cargo (titular ou substituto), (iii) a conduta de cada responsável e (iv) o nexo de causalidade entre a conduta e o achado; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 15830/2017 - Prestação de contas anual relativa ao exercício de 2015, dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Serviço de Limpeza Urbana - SLU. DECISÃO Nº 775/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da PCA referente ao exercício financeiro de 2015, apresentada pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, mediante os Processos n.ºs 094.000.376/2016, 094.000.887/2015 e 094.001.036/2015; II - determinar a audiência da Sra. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral do SLU de 06/01 a 31/12/2015, e do Sr. RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças de 08/01 a 31/12/2015, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem suas razões de justificativas acerca das falhas apontadas nos subitens 1.3 (Repactuação de preço contratual em prazo inferior ao admitido na legislação e outras impropriedades), 1.5 (Ausência de prova de glosa por execução contratual irregular), e 1.6 (Impropriedades na execução de contratos de coleta de lixo), letras "a" e "b", do Relatório de Auditoria nº 001/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, fls. 628/634 do Processo 040.001.153/2015, que podem levar ao julgamento irregular de suas contas, nos termos do artigo 17, inciso III, alíneas "b" e "c", bem como à aplicação da multa prevista no artigo 20, todos da Lei Complementar nº 01/1994; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 19208/2015-e - Recursos interpostos pelo Sr. Roberto José Bittencourt e pela Sra. Marinice Cabral Moraes em face da Decisão nº 4.755/2018. DECISÃO Nº 772/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 30/2019-Nurec (peça 148); b) do documento de peça 147, protocolizado pelas representantes legais do Sr. Roberto José Bittencourt nesta Corte de Contas em 21.02.2019, regularizando o vício de representação processual reportada no item II da Decisão nº 178/2019; c) do recurso contido na peça nº 127, protocolizado nesta Corte em 17.01.2019 pelo Sr. Roberto José Bittencourt, como Pedido de Reexame, conferindo efeito suspensivo ao item II.d da Decisão nº 4.755/2018 e ao Acórdão nº 347/2018; d) do recurso inserto na peça nº 146, protocolizado nesta Corte em 08.02.2019, manejado pela Sra. Marinice Cabral Moraes, como Pedido de Reexame, conferindo efeito suspensivo ao item II.c da Decisão nº 4.755/2018 e ao Acórdão nº 346/2018; II - considerar: a) satisfatoriamente atendida a diligência inserta no item II da Decisão nº 178/2019; b) o documento de peça nº 147 como aditamento ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Roberto José Bittencourt; III - dar ciência desta decisão ao Sr. Roberto José Bittencourt e suas representantes legais e à Sra. Marinice Cabral Moraes; IV - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para exame de mérito dos recursos a que aludem as peças eletrônicas n.ºs 127, 146 e 147.

PROCESSO Nº 3920/2019-e - Pregão Eletrônico nº 01/2019-FHB, lançado pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos destinados a realização de coleta de sangue total e processamento de hemocomponentes, com locação de equipamentos, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 777/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-FHB, lançado pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB (e-DOC F6204948-e); b) da Informação nº 50/2019-4ª Diacomp (e-DOC FEED5515- e), da lista de verificação de e-DOC 0AA6D6BB-e e do papel de trabalho de e-DOC 0A11CB7A-e; c) dos demais documentos carreados aos autos; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TÁDEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 25096/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para apuração de responsabilidade por dano causado ao erário distrital, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo viatura da jurisdicionada. DECISÃO Nº 778/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE objeto dos Processos n.ºs 054.000.936/2014 e 480.000.397/2014; b) da Informação nº 200/2016-SECONT/1ºDICONT (fls. 19/22); c) do Parecer nº 11/2019-G3P (fls. 23/24); II - nos termos do art. 13, § 1º, da Resolução nº 102/1998 (responsabilidade exclusiva de terceiro sem vínculo), considerar a TCE em exame encerrada, determinando à PMDF que adote as medidas de recomposição do prejuízo nos meios judiciais competentes; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento, bem como a devolução dos Processos n.ºs 054.000.936/2014 e 480.000.397/2014 à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF.

PROCESSO Nº 24566/2018-e - Requerimento apresentado pela entidade associativa Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil - FONAP, para que a Corte promova a imediata suspensão dos descontos nos proventos de aposentadoria dos Militares, do CBMDF e da PMDF, a título de ressarcimento do benefício auxílio transporte. DECISÃO Nº 779/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do requerimento apresentado pela entidade associativa Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil - FONAP (e- DOC 00C5D58), tendo em vista que o requerimento em exame carece de condição indispensável, prevista no inciso XXI do artigo 5º da CF/88, para a configuração da legitimidade da associação relativamente à representação dos interessados e aos pleitos formulados; II - autorizar: a) que seja dada ciência desta deliberação à associação requerente; b) a devolução do processo à SECONT, para as providências pertinentes, inclusive retorno dos autos ao arquivo, como autorizado por meio do item II-b da Decisão nº 4.359/2018.

PROCESSO Nº 1219/2019-e - Representação, com pedido cautelar, formulada pela empresa BBC Engenharia Ltda., questionando possível irregularidade na habilitação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018-Codhab/DF, conduzido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab. DECISÃO Nº 770/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) dos esclarecimentos prestados pela Codhab/DF, por meio do Ofício SEI-GDF nº 87/2019 - CODHAB/PRESI (Peça 16), e da manifestação da empresa Schadler Engenharia (Peça 18); b) da Informação nº 020/2019 - 3ª Diacomp; II - considerar, no mérito, impropriedade a Representação (Peça 3); III - autorizar: a) a revogação da medida cautelar prevista no item II.a do Despacho Singular nº 020/2019-GC/PT, ratificado pela Decisão nº 40/2019, com a consequente continuidade do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018-Codhab/DF; b) o encaminhamento de cópia da Informação nº 020/2019 - 3ª Diacomp e do relatório/voto do Relator à empresa Representante, à L.A. Schadler Engenharia e à Codhab/DF; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 3181/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 780/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (Atos/Sirac n.ºs 020375-3, 009943-5, 010616-2 e 010585-2), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3220/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 781/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (Atos/Sirac nºs 008271-4, 002681-8, 012602-2, 007633-8 e 015941-8), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3246/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 782/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Especialidade Atividades): Adriana Alves Duarte, Adriana Cláudia Soares de Araújo Silva, Alba Goncalves Torres de Moraes, Alexandra Almeida de Lima, Ana Claudia Lopes Vidal, Ana Maria Peres Gomes Silva, Antonia Andrea Feitoza de Melo, Bianca Daiane de Melo, Camila Sabrina Ferraz, Carmozina José Martina, Celia Goncalves Bores, Clara Pereira Sobral Venzi, Cristiane da Mata Alves, Daniela Rodrigues Fiuza, Eliane Queiroz de Melo, Eliete Pereira Dias, Elvis Franklin Neves Jasminilino, Elza de Oliveira Santana, Erika Nunes Cunha, Esly de Jesus Gomes Matos, Fabiana da Silveira Fernandes, Gabriella Venâncio Pena, Irismar Torres Franco, Joana da Costa Ferreira, Juliana Souza Lira, Jurema Karen Figueiredo de Andrade, Laurenny Carla Sevilha Castro, Leilane Oliveira da Silva, Lucimar de Sousa Oliveira, Maria Inês Tedesco Batista, Maria Raimunda de Sousa Santos Bezerra, Mayara das Dores Lopes, Monalisa Gomes Pereira Cardial Grance, Monica Pereira, Natália Souza de Oliveira Campos, Nilma Vitor Calazans de Araujo, Polyana Suelen Silva, Renata Pereira Lemos Cardoso, Robervania Carla Florencio, Robervania Fernandes Veras Meira, Rouzileia da Rocha Oliveira, Sábatha Machado Borges de Lima, Stefanie Tupy Amaral Cordeiro, Suely Alves Veloso, Taisa Gomes dos Santos Costa, Telma Soares dos Santos Neves, Vanusa Leite Rocha Santana, Vitória Pereira de Moura, Viviane Sousa Silva e Viviane Vieira de Sá; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3319/2019-e - Aposentadoria de MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO - Casa Civil/DF. DECISÃO Nº 783/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 012531-6), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07.

PROCESSO Nº 3327/2019-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 784/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias e a pensão civil ora em exame (Atos/Sirac nºs 019875-5, 012770-3, 017377-6, 009487-6 e 009373-9), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3335/2019-e - Atos concessórios expedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. DECISÃO Nº 785/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0202874 - CARLOS ROBERTO AMORIM - Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0210934 - ANTONIO RODRIGUES SOARES - Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - considerar legal, para fins de registro, a pensão civil instituída pelo ex-servidor ALCINO JOSE DE JESUS, em favor de MARIA DO SOCORRO MEDEIRO DE JESUS (viúva), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 9145/2015 - Pedidos de prorrogação de prazo formulados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para conclusão e remessa da tomada de contas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 786/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 232/245-v; II - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, para remessa das contas anuais do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP/DF-GO, relativas ao exercício de 2014; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 12798/2016-e - Pedido de reexame interposto pelo Conselho Comunitário do Lago Sul - CCLS contra os termos da Decisão nº 30/2019. DECISÃO Nº 776/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer do pedido de reexame interposto pelo Conselho Comunitário do Lago Sul - CCLS (e-doc 3FDA8F30-c) em face da Decisão nº 30/19, por não estarem preenchidos os requisitos de legitimidade, interesse recursal e adequação; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/07; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 2346/2017-e - Representação nº 20/2016-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca da necessidade de examinar os reflexos da Lei nº 13.303/16 em seus trabalhos. DECISÃO Nº 769/2019 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 3739/2018-e - Aposentadoria de RIVALDO DONIZETE ALVES - SES/DF. DECISÃO Nº 787/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 1.385/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9052/2018-e - Aposentadoria de APARECIDA DA SILVA GONÇALVES - SES/DF. DECISÃO Nº 788/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê fiel cumprimento a Decisão nº 2.052/18, de modo que, anexe, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, documentos que comprovem os horários de trabalho da servidora nos cargos exercidos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e na Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, nos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em análise, bem como junte o parecer da Comissão responsável, manifestando-se acerca da compatibilidade da acumulação; II - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que o descumprimento injustificado de deliberação da Corte poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2428/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DECISÃO Nº 789/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 020558-6, Jary Xavier de Lima; Ato nº 013090-2, João Roberto Moreira; Ato nº 017296-6, Solange Tavares dos Reis; Ato nº 014914-9, Ivone Marques Teixeira; Ato nº 007671-4, Eurico Sardinha de Moraes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2533/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. DECISÃO Nº 790/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 010858-4, Bruno Cruz Bezerra; Ato nº 018905-8, Julio Cesar Pereira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3688/2019-e - Representações nºs 2/2019-GIP e 3/2019-G1P, do Ministério Público junto à Corte, requerendo a instauração de procedimento fiscalizatório para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento pelo exercício de serviços voluntários no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. DECISÃO Nº 771/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Representações nºs 2/2019-GIP (2851AA33-e) e 3/2019-G1P (1E50C8CF-e), formuladas pelo Ministério Público junto à Corte, por estarem preenchidos os pressupostos previstos no art. 230 do Regimento Interno deste Tribunal; II - conceder o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 230, § 7º, do Regimento Interno desta Corte: a) à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (gestora do Fundo Constitucional do Distrito Federal - Fundo Constitucional do Distrito Federal), para que apresente esclarecimentos quanto ao teor das Representações supracitadas; b) à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para que apresentem esclarecimentos quanto ao teor da Representação nº 2/2019-GIP; c) à Polícia Civil do Distrito Federal, para que apresente esclarecimentos quanto ao teor da Representação nº 3/2019-G1P; III - dar ciência desta decisão ao representante; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia das representações e desta decisão às jurisdicionadas, a fim de subsidiar o cumprimento do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, para adoção das providências pertinentes.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 20073/2009 - Aposentadoria de DJANETE DE OLIVEIRA LEITE - SE/DF. DECISÃO Nº 791/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 162 a 168 - apenas; II - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 5608/2017; III - considerar regular o ato de retificação da concessão em exame, publicada no DODF de 19/02/18 (O.S. de 7/2/18), que integralizou os proventos de aposentadoria da servidora em voga, por guardar conformidade com a Decisão Judicial nos autos da Ação nº 2006.01.1.016603-3, transitada em julgado em 4/9/2014, com a ressalva de que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; IV - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apenas ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 23672/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades no Convênio nº 7/2009, celebrado no âmbito da então Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Capela Imperial. DECISÃO Nº 792/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da TCE objeto do Processo nº 371.000.058/2009; II - ordenar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Capela Imperial e de seu representante legal à época, Sr. Gilmar Ferré Cavalcante, bem como da empresa Art Company Agência de Modelos e Manequins LTDA.-ME e de sua representante legal à época dos fatos, a Sra. Maria Luiza Neri de Oliveira, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem alegações de defesa ou recolherem, em solidariedade, o débito no valor de R\$ 444.696,15 (atualizado até o dia 3/12/2018), quanto às irregularidades verificadas na execução do Termo de Convênio nº 7/2009, o que pode ensejar o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, III, "b" e "c", da LC nº 1/1994, assim como a aplicação da multa prevista no art. 56 do referido normativo; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 3569/2018-e - Análise do cumprimento da diligência contida na Decisão nº 3.813/2018, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 793/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios SEI-GDF nºs 1173/2018 - SEF/GAB (Peça 12) e 479/GP (Peça 18), bem como da documentação que os acompanham; b) da Informação nº 03/2019-DIAGF (Peça 20); II - considerar parcialmente cumprida, pela CLDF, a diligência objeto do item III da Decisão nº 3.813/2018, relevando-se o descumprimento no tocante à discriminação das disponibilidades apontada na instrução; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5014/2018-e - Aposentadoria de ALZIRA PEREIRA DE BRITO - SES/DF. DECISÃO Nº 794/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 1.052/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20030/2018-e - Admissões de pessoal ocorridas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, reguladas pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 16.7.2007. DECISÃO Nº 795/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 2.418/2018-SES/GAB (Peça 10), encaminhado em atendimento à Decisão nº 3.873/2018 (Peça 7); b) da admissão de Ciomar Alves Andrade, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrente do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 16.7.2007, republicado no DODF de 27.8.2007, e do posterior desligamento do ex-servidor; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF que, no prazo de 60 dias (sessenta dias), encaminhe as escalas de trabalho de Rosângela Gomes dos Santos, do cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, da própria SES/DF, e do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que declarou acumular na Prefeitura Municipal de Silvânia, Goiás, já ajustadas para o cumprimento da legislação de regência, notadamente quanto ao repouso semanal remunerado de que trata a Constituição Federal, se for o caso; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 15/2019, publicado no DODF de 01.03.2019, página 43, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidente convocou, na forma do disposto no art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h33, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 27 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1236

Aos 7 dias de março de 2019, às 15h34, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 33/2019, adotada no Processo nº 3840/2019-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Decisão nº 34/2019, adotada no Processo nº 27773/2017-e, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

Nada mais havendo a tratar, às 15h36, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 2 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 43/2019

Ementa Representação formulada pelo Partido Democratas - Diretório Regional do Distrito Federal. Denúncia de cidadão. Representação nº 15/2015-CF. Representação nº 16/2015-CF. Relatório de Inspeção nº 2.2016.16. Irregularidades. Audiência dos responsáveis. Razões de justificativa improcedentes. Revelia. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº 14.198/2014.

Nome/função: Rafael de Aguiar Barbosa, então Secretário de Estado de Saúde.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das irregularidades apuradas: ter deixado de atuar de maneira efetiva para impedir a situação emergencial de terceirização de serviço essencial e rotineiro, tendo contribuído para a afronta ao dever constitucional de licitar, consubstanciado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e à inteligência do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 (responsável considerado revel por não atender à audiência determinada mediante o item III.b da Decisão nº 101/2017).

Valor da multa aplicada individualmente: R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade instrutiva e do MPjTCDF, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 01/1994, fixada nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno do TCDF;

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º, do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 01/1994);

III) determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 01/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Reservada nº 1230, de 12 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima. ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Conselheiro-Relator; MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador-Geral em exercício do; Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 46/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, relativa ao exercício de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº 12.938/17 - Apenso nº. 060.004.456/17 (4 vols.).

Nome/função/período: Renilson Rehem de Souza, Superintendência Executiva, de 1º.1 a 31.12.15; José Gilson Andrade, Superintendência Executiva Adjunta, de 1º.1 a 31.12.15; Valdenize Tiziani, Chefe do Centro Integrado e Sustentável de Ensino e Pesquisa, de 1º.1 a 31.12.15; Hélio Cezar Zgiet Silveira, Diretor Administrativo, de 1º.1 a 31.12.15; Antônio Horácio Fernandes da Silva, Diretor de Custos, Orçamentos e Finanças, de 1º.1 a 31.12.15; Erika Bommer Cagliariari, Diretora de Estratégia e Inovação, de 1º.6 a 31.12.15; Vanderli Frare, Diretor de Recursos Humanos, de 1º.1 a 31.12.15 e Isis Maria Quezado Soares Magalhães, Diretora Técnica, de 1º.1 a 31.12.15.

Órgão: Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5108, de 28 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador do Ministério Público, junto à Corte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Número Processo 2014 00 2 015667-8 ADI - 0015783-75.2014.8.07.0000;

Acórdão:839986; Relator: Des. SANDRA DE SANTIS; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Advogado: Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARLON TOMAZETTE (DF014006); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA (DF015286); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado (s): SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA (DF008290), LUIS EDUARDO MATOS TONIOL (DF013233)

ORIGEM: DECRETO Nº 30008 DE 29 DE JANEIRO DE 2009 (CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL). EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - DECRETO 30.008/2009 - PRELIMINAR - INÉPCIA DA INICIAL - MÉRITO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AO SERVIDOR DISTRITAL EXCLUSIVIDADE DO BRB - ARTIGOS 19, CAPUT, E 158, INCISOS IV E V, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

I. Os parâmetros de controle de constitucionalidade foram dispositivos específicos da Lei Orgânica do Distrito Federal. O decreto é ato abstrato, dotado de normatividade suficiente para ser impugnado.

II. Restringir a opção de empréstimo consignado ao servidor distrital, pela exclusividade de contratação com o BRB - Banco de Brasília, viola os princípios da livre concorrência e da liberdade de escolha do consumidor.

III. declarada a inconstitucionalidade do Decreto 30.008, de 29 de janeiro de 2009, com efeitos ex tunc e erga omnes.

DECISÃO: Rejeitada questão preliminar, no mérito, julgou-se procedente o pedido, declarando-se a inconstitucionalidade do Decreto 30.008/2009, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes". Decisão unânime.

Número Processo 2018 00 2 000272-8 ADI - 0000272-95.2018.8.07.0000;

Acórdão: 1134954; Relator Des.: MARIO-ZAM BELMIRO; Requerente: SINDICATO BRASILIENSE DE HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E CLÍNICAS; Advogado: IVO TEIXEIRA GICO JUNIOR (DF015396); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO (DF020527);Requerido: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809);Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907), MARLON TOMAZETTE (DF014006).

ORIGEM: LEI DISTRITAL Nº 5.750, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELAS EQUIPES DE SOCORRO E DE REMOÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA

("SAMU") QUANTO À REMOÇÃO DOS PACIENTES PARA HOSPITAIS PRIVADOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 5.750/2016. ATENDIMENTO EMERGENCIAL. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO ESPECIAL DO TJDF. PRELIMINAR REJEITADA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. Consoante entendimento consolidado no STF, a técnica de remissão normativa incorpora o parâmetro da Constituição Federal ao ordenamento constitucional do Estado-membro, possibilitando o controle de constitucionalidade pelo Tribunal de Justiça local, com fundamento direto na Constituição estadual, no caso, na Lei Orgânica do Distrito Federal.

2. Na espécie, a norma constante do art. 61, § 1º, II da CF, que ressalta a iniciativa legislativa privativa do Chefe do Executivo para dispor sobre a organização administrativa encontra correspondência na norma remissiva constante do art. 71, § 1º, inc. IV, da LODE, ressaíndo evidente a competência deste Conselho Especial para julgar a ação. Preliminar de incompetência rejeitada.

3. Projeto de lei de iniciativa parlamentar que versa sobre criação de normas a respeito da organização e funcionamento da Administração, nos termos dos arts. 71, § 1º, inc. IV, e 100, inc. X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, está maculado por vício formal, eis que a competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, por força da "reserva de administração".

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

DECISÃO: Rejeitar a questão preliminar atinente à incompetência do Conselho Especial. Unânime. No mérito, julgar inconstitucional a lei, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes", por vício formal, também à unanimidade. Votou o Presidente, que também acompanha o Relator.

Número Processo: 20030020036780ADI - (0003678-52.2003.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 273956; Relator: EDSON ALFREDO SMANIOTTO; Requerente: GOVERNADOR DO DF; Sub-procurador-Geral do DF: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO e outro; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF; Interessado: ELON GOMES DE ALMEIDA, VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA(AMICUS CURIAE); Advogado: FERNANDO AUGUSTO PINTO e outro(s); Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DF

ORIGEM: LEI COMPLEMENTAR 654 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 654/02. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROCEDÊNCIA.

1.A Lei Complementar nº 654, de 29 de novembro de 2002, de iniciativa parlamentar, ao alterar o uso e ao estabelecer normas de edificação e gabarito para lote localizado na Região Administrativa do Lago Sul, incidiu em vício de iniciativa, por usurpar a competência privativa do Governador do Distrito Federal.

2.Ação julgada procedente.

DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

OBSERVAÇÃO

Os acórdãos retro estão sendo republicados conforme o disposto nº artigo 161, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 12 de março de 2019

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do CONSELHO ESPECIAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII e do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o TC QOBM/Comb. ANDRE MAULAZ LACERDA, matrícula GDF 16747364, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o TC QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula GDF 16791614, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1399937, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS, matrícula 16879937, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula GDF 16618718, do Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ANDRE MAULAZ LACERDA, matrícula GDF 16747364, para exercer o Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO, matrícula GDF 16809408, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula GDF 16791614, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula GDF 16879937, do Cargo de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula GDF 16692012, do Cargo de Assessor Militar, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. PAULO SILVANO S. CORDEIRO, matrícula GDF 16830822, do Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO, matrícula GDF 16809408, para exercer Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula GDF 16696387, do Cargo de Gerente, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1400154, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º TEN QOBM/Cond. GILBERTO VIEIRA CARDOSO, matrícula GDF 1682823-2, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1403147, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. EDILSON MENDES DA SILVA, matrícula 1402401, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o 1º TEN QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, do Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF, matrícula 1741544, do Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º TEN QOBM/Intd. AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula GDF 2623331, do Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º TEN QOBM/Cond. LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO, matrícula GDF 16873416, do Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Mús. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula 1403631, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o ST QBMG-1 DIONER MENDES DE SOUZA, matrícula GDF 16885260, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-3 HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1405178, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 7, de 21 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou o 1º SGT QBMG-2 JEAN CLEMILTON FIDELIS MESQUITA, matrícula 1403602, para exercer o cargo de Assessor Técnico, da de Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO, matrícula 1404186, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC ROLWELLINGTON FAULA DE ASSIS, matrícula GDF 16822587, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CLAUDIO DE JESUS SALLES, matrícula 17.217-0, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou o 2º TEN QOPMA EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula 23.438/9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOPM ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, matrícula 50.690-7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC JOSE ODILSON PARAGUASSU SANTOS, matrícula GDF 1690351X, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou o CAP QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOPM HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO CUNHA, matrícula 730.596-6 para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR por motivo de transferência para a reserva remunerada, o ST QPPMC WILSON SOARES BARBOSA, matrícula GDF 16552334, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

NOMEAR o ST QPPMC MARCELO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 19.106/x para o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro 2019, publicado no DODF Nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 08, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC BRUNO DIAS GALVÃO, matrícula 23298-X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro 2019, publicado no DODF Nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 08, o ato que nomeou o CB QPPMC JOAO DORNELLES MENDONÇA DE JESUS, matrícula 215218-5, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC MICHELLE DE ATAIDE FERREIRA, matrícula 72.541/2, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro 2019, publicado no DODF Nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou o CB QPPMC ROMULO CESAR NASCIMENTO CAPILUPE, matrícula 215.202-9, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro 2019, publicado no DODF Nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou o 2º SGT QBMG-1 LUCIANO FELIX DA SILVA, matrícula 1414810, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º SGT QPPMC GILDENOR NUNES DA SILVA, matrícula 20.064/2, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro 2019, publicado no DODF Nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 16903013, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.679.853-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.679.853-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA PROCÓPIO DE QUADROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.326-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.498-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAIARA DA SILVA GOMES, Professor, matrícula 231.757-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

EXONERAR SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO, Professor, matrícula 30.126-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

NOMEAR DANIELA SOUSA SALES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.086-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA SOUSA SALES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.086-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, Professor, matrícula 219.915-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação do Campo e Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 27, o ato que nomeou DIEGO JAYME BUCAR NUNES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE CANTUÁRIA RINCON para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 16, o ato que nomeou RODRIGO TRINDADE LUZ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...do Gabinete...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTERINO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.689.376-x, em substituição às servidoras EDÊNIA ALVES DE ATAÍDE, matrícula 1.500.044-3, e ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO, matrícula 1.500.093-1, para atuar como executora da Nota de Empenho nº 2018NE00036, firmado junto à empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), do Pregão Eletrônico nº 69/2017-SCG/SEPLAG, conforme Processo SEI-GDF nº 00394-00003233/2018-24.

Art. 2º - A executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir os termos de recebimento, conforme os itens 7, 8 e 9 do Termo de Referência do Anexo I do Edital do PE nº 69/2017-SCG/SEPLAG, bem como atestar as Faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, página 02 e 03, que estabelece regras a serem observadas pelos órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, para manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula nº 31.335-1, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, CPF nº 524.059.401-59 e VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula nº 46.301-9 - Gerente da Gerência de Pessoas, CPF nº 392.878.661-04, do quadro desta Administração Regional, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA RA - VI, CNPJ nº 02.863.532.0001/88, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Administração Regional de Planaltina.

Art. 2º Indicar JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 1.689.862-1, CPF nº 835.080.311-87, Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, para adotar as medidas administrativas, com o objetivo de consultar diariamente o Serviço de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, bem como receber as notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades, encaminhando-os às áreas competentes para regularização das pendências internas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, em consonância com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE RICARDO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 42.270-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 174.534-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA ADRIANA DE MATTOS, matrícula 01747169, para exercer a atividade de mediação desta Administração Regional, atendendo dessa forma a regra vertida no parágrafo único do art. 14 da IN n. 02/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição legal conferida pelo inciso XXXVIII do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto Nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar ÉRIKA LOYANE MENDES CORREA, Matrícula nº 1.690.402-8, WILLIAM CESAR DE ARAUJO, Matrícula nº 1.690.702-7, e RAFAEL SATHLER BARBOSA MARINHO, Matrícula nº 1.691.009-5, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO DO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto N.º 38.094, de 28 de março, de 2017, em especial o art. 42, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 840/2 0 11, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Pessoas, matrícula 16910591 e MARCIA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do Cargo de Assessor, DFA-14, Matrícula nº1689362-X, da Coordenação de Administração Geral, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em nome da Administração do Riacho Fundo II, CNPJ 06.054.624/0001-78: certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Riacho Fundo II.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO DO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto N.º 38.094, de 28 de março, de 2017, em especial o art. 42, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 840/2 0 11, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 10, de 20 de Fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, que constitui a Comissão Permanente de Licitação, ONDE SE LÊ: VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 16900715, Assessora Técnica, DFA-10, matrícula nº 1.690.348-X. LEIA-SE: VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 16900154, Assessora Técnica, DFA-12.
ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto no 38.094, de 28.03.2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar ADERVAL MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 1689808-7 e JULIANA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 1689794-3, como executora e suplente respectivamente, do contrato com a empresa CEB - Distribuição S.A., objeto do processo nº 302.000.001/2015, entre a Administração Regional do Sudoeste/Octogonal RA-XXII.
Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto no 38.094, de 28.03.2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula nº 39242-1 e REGINA HELENA BOGHOSSIAN AGUIAR, matrícula nº 1360572-5, como executor e suplente respectivamente do Contrato no 01/2016, entre a Administração Regional do Sudoeste/Octogonal RA-XXII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, constante no processo no 302.000.087/2016.
Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1o e 2o do artigo 67 da Lei no 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3o do artigo 13 do Decreto no 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 914355, como executor e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 174805X, para atuar como suplente na contratação de serviços de certificação digital, ICP- Brasil, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-XXIX) e a Empresa Certising Certificadora Digital S/A., CNPJ nº 01.554.285/0001-75, processo nº 0309-00001426/2018-35.
Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº. 840/2011, resolve:
Art. 1º Designar FABRICIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula 16900650, Coordenador de Administração Geral, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, Matrícula 16870409, Gerente de Administração Geral, ABIGAIL CANCIO DA FONSECA PONTE, Matrícula 16831926, Gerente de Orçamento e Finanças, ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula 16902157, Assessora da Coordenação Executiva, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 00914355, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, como representante dos servidores.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar MARTA MATOS MARTINS, Matrícula 156.924-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças e Designar, ELISANGELA MARIANO FERREIRA, matrícula nº 174.568-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Pessoas, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGNF, em nome da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, CNPJ 07 266 625/0001-49, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figura como parte a Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 02 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matrícula 43.106-0, Inspetor Fiscal, para substituir MARCUS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula 40.780-1, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade Técnica de Julgamento, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 07.03.2019 a 16.03.2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR TERESINHA CELMA LEITE FIUSA, matrícula 42.665-2, Inspetor Fiscal, para substituir ERLON REGES DA SILVA, matrícula 41.148-5, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Área 3, da Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 06.03.2019 a 15.03.2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR SÁVIO DE LIMA IVO, matrícula 91.567-X, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir SERGIO COELHO TOLENTINO, matrícula 108.560-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 06.03.2019 a 15.03.2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente de Recursos, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Receita, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 06.03.2019 a 15.03.2019, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 08 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, por imperiosa necessidade de serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, referente ao período de 06/03/2019 a 15/03/2019, que serão usufruídas no período de 24/04/2019 a 03/05/2019, Processo SEI/GDF 36100004701/2018-91.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 (*)
Constitui comissão técnica para promover a avaliação do bem patrimonial que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Maj. QOBM/Comb. JOÃO JOSÉ DA CUNHA, matr. 1400199, 3º Sgt. QBMG-1 ANA ISABEL PEREIRA, matr. 1909677, 3º Sgt. QBMG-1 RAFAEL DA SILVA PASSOS, matr. 1909901, 3º Sgt QBMG -1 RODRIGO NEVES DE MENEZES LEITE, matr. 1910044, 3º Sgt. QBMG-1 JAILSON DURÃES CORDEIRO, matr. 1909354, 3º Sgt. QBMG-1 ALESSANDRA WALLESKA MARTINS DA SILVA NUNES, matr. 1958253, 3º Sgt.QBMG-1 WENDEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA FARIAS, matr. 2037208, Cb. QBMG-1 THIAGO FÉLLIPE DE LIMA SOUZA, matr. 2040936, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para fins de alienação, dos bens patrimoniais mencionados nos docs. SEI 10591117 e 16616846 do processo SEI nº 00053-00005261/2018-92.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, página 18.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00061482/2018-62, resolve: DESIGNAR ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO, matrícula nº 36.855-5, para substituir TÚLIO FLAVO SIQUEIRA, matrícula nº. 108.937-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 25 de março a 03 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 12 de março de 2019

PROCESSO: 00113-00001168/2019-92. INTERESSADO: WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 225.364-X, Técnico de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer as suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. Fim determinado: Execução e organização das Atividades de Segurança no Trabalho. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 13 de março de 2019

PROCESSO: 00040-00000799/2019-11. INTERESSADO: IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o § 1º, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso I, c/c o art. 26, inciso II, e art. 27, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 240.342-0, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo de Segurança Parlamentar, Símbolo CL-07, no gabinete parlamentar da Deputada Distrital Julia Lucy, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00135-00000452/2019-11. INTERESSADA: SIDELE DE JESUS SILVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula nº 28.392-4, Agente de Gestão Educacional/Portaria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria do Gabinete, na Administração Regional de Planaltina - RA-VI, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 14 de março de 2019

PROCESSO: 04000-00000017/2019-63. INTERESSADO: JOSE OSMAR DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor JOSE OSMAR DE SOUSA, matrícula 100.666-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, a contar de 21/01/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF, da servidora ELBIA PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 32.862-6, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no por meio da Ordem de Serviço de Ordem de Serviço Nº 09 de 11 de Agosto de 2016, no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, conforme Processo SEI nº 0410-002594/2016.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF, para a servidora JOSIANE ALVES JACOB, matrícula nº 16738780, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o Governo do Distrito Federal, a contar da publicação até 28/06/2022, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00005141/2019-98.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF, para a servidora ISA ARAÚJO LEAL, matrícula nº 174.177-2, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na UBS01/GSAP03 em Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o Governo do Distrito Federal, a contar da publicação até 28/06/2022, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00005139/2019-19.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Executora no Contrato nº 36930/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.193.363/0001-40, que tem por objeto a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 103/2016 - SCG/SEPLAG e seus anexos e na Proposta de Preços, a saber:

1. Fiscal Administrativo: LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, Coordenador do Escritório de Projetos de TIC, matrícula nº 1.430.557-7, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SAGA/SEFP;

2. Fiscal Requisitante: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, Assessor Especial da Comissão de Implantação do SIGEPE-DF, matrícula nº 274.529-1, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SAGA/SEFP;

3. Fiscal Técnico: JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, Coordenador Técnico de Sistemas, matrícula nº 174.674-X, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SAGA/SEFP.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Excluir os servidores Bruna Daniele de Deus Oliveira e Bessas, matrícula 174.558-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Lucirene de Almeida Carneiro, Coordenadora de Implantação de Projetos e Inovação, matrícula nº 126.922-4, Graciene Luz da Silva, Chefe do Núcleo de Atendimento, matrícula nº 174.870-X, Marcus Vinicius de Araújo, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.172.735-4, Franklin Marcio Costa Viana, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.127.620-4, Daniel Celestino de Freitas Pereira, matrícula nº 265.612-4, da comissão executora que trata o artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00001951/2018-36, resolve:

DESIGNAR FERNANDA MARQUES AVELINO, matrícula 273.311-0, ocupante do cargo Gerente de Atividade Jurídica Previdenciária, para substituir o Coordenador Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 273.316-1, ocupante do cargo Gerente de Centro de Dados de Tecnologia da Informação, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ULISSES PEIXOTO PINTO NETO, matrícula 274.588-7, ocupante do cargo Gerente de Governança e Compliance, para substituir o Gerente de Projetos, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 273.316-1, ocupante do cargo Gerente de Centro de Dados de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROMULO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 272.072-8, ocupante do cargo Gerente de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Centro de Dados de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LÊDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA MARLY DE MELO RODRIGUES, da CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIBLIOTECÁRIO, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 1680455, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - ADOLESCENTRO, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de outubro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 060.002.432/2014.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07 de outubro de 2014, publicada em DODF nº 213 de 10 de outubro de 2014, bem como suas retificações ou alterações, considerando o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

MÉDICA, seleção 2019/1, objeto do Edital Nº 52, de 16 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2018 e suas retificações, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula, nota final e classificação.

O RESULTADO PARA AS VAGAS 17 E 47 FOI RETIFICADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 52, POR ERRO MATERIAL DE PUBLICAÇÃO.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, 24, JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAÚJO, 142.248-0, 31, 1º; 1, 19, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 143.852-2, 22, 2º; 2, 62, BRUNO VILALVA MESTRINHO, 142.656-7, 76,5, 1º; 3, 16, PATRÍCIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO, 1.658.580-1, 44, 1º; 3, 25, LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, 1.677.215-6, 39, 2º; 4, 6, MURILO CARVALHO LOBATO, 190.742-5, 58, 1º; 6, 9, VALÉRIA BOTAN GONÇALVES, 172.100-3, 108,5, 1º; 6, 29, FABIOLA SCANCETTI TAVARES, 154.342-3, 105,5, 2º; 6, 77, CLAUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, 131.437-8, 92,5, 3º; 6, 51, MÔNICA DE ARAÚJO ÁLVARES DA SILVA, 133.725-4, 91, 4º; 7, 26, ELISA DE CARVALHO, 123.370-X, 138, 1º; 7, 23, RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, 140.478-6, 135, 2º; 7, 63, ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, 137.248-3, 77,5, 3º; 7, 57, JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA NETO, 157.190-7, 71, 4º; 8, 43, ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES, 118.326-5, 110, 1º; 9, 32, DANIEL BRUNO BENTES SIMÕES ZANCANARO, 159.608-X, 82, 1º; 10, 58, RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 152.578-6, 62, 1º; 10, 48, JANAINA MONTEIRO CHAVES, 153.198-0, 58, 2º; 10, 36, CHRISTIAN MULLER, 1.436.384-4, 49,5, 3º; 11, 76, LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, 153.731-8, 124,5, 1º; 11, 40, CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS, 172.078-3, 94, 2º; 11, 65, HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA, 1.676.460-9, 65,5, 3º; 12, 53, MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA, 153.010-0, 70, 1º; 12, 47, MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO, 172.079-1, 65, 2º; 12, 45, ALINE GARCIA ISLABÃO, 1.441.692-1, 62,5, 3º; 13, 68, RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, 152.693-6, 96, 1º; 13, 21, IVÂNIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR, 134.411-0, 69, 2º; 14, 1, DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLÊTO, 1.674.168-4, 38, 1º; 16, 59, ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL, 1.678.195-3, 40, 1º; 17, 2, JULINAIDE NUNES MATOS, 168.321-7, 105, 1º; 17, 71, LUCIANA MENDONÇA BARBOSA, 1.676.604-0, 57, 2º; 17, 30, JORDANA DE MELO SILVA, 1.686.593-6, 52,5, 3º; 19, 20, RAFAEL AMARAL DE CASTRO, 1.688.457-4, 63, 1º; 19, 4, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 1.687.372-6, 42, 2º; 19, 7, JOSÉ LUCAS PEREIRA JÚNIOR, 1.440.472-9, 38, 3º; 20, 37, FABIANE KELLEME OLIVEIRA DOS SANTOS CESÁRIO, 157.146-X, 110, 1º; 20, 54, LÚDMILA THOMMEN TELES, 1.672.214-0, 53, 2º; 21, 28, NÚBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE, 154.468-3, 125,5, 1º; 21, 50, LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, 1.441.481-3, 47, 2º; 21, 70, ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO, 190.445-0, 21, 3º; 22, 18, FABRÍCIO TADEU BORGES, 1.441.671-9, 91, 1º; 22, 8, CASSIANO RODRIGUES ISAAC, 145.287-8, 86, 2º; 22, 15, RODRIGO MACHADO CRUZ, 141.013-X, 75, 3º; 22, 66, MANUELLA NEVES DA ROCHA NADER, 1.441.476-7, 39, 4º; 23, 74, RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, 159.439-7, 74, 1º; 24, 39, THIAGO DE SOUZA SASAKI, 180.541-X, 32, 1º; 25, 31, THAÍS ALESSA LEITE, 1.673.557-9, 74, 1º; 26, 34, ILZE KAIPPERT, 1.678.198-8, 77, 1º; 27, 61, SAMANTHA HOSOKAWA DIAS DE NÓVOA ROCHA, 1.688.463-9, 71, 1º; 29, 13, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 1.441.622-0, 42, 1º; 30, 27, MAYRA CREAÇÃO DA COSTA MAUES, 1.658.506-2, 55, 1º; 30, 72, ERIKA BARCELOS COSTA, 1.673.169-7, 19,5, 2º; 31, 56, LÍLIAM CALAFELL ARAÚJO FRANCO, 156.094-8, 59,5, 1º; 31, 67, ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO, 137.259-9, 45, 2º; 35, 42, CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, 131.481-5, 64, 1º; 38, 22, FERNANDA CASARES MARCELINO, 144.531-6, 81, 1º; 39, 52, EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO, 173.565-9, 56, 1º; 39, 46, FLAVIA FREIRE MARTINS, 1.441.812-6, 52,5, 2º; 40, 75, KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS, 159.501-6, 87, 1º; 40, 11, ANA CRISTINA DE ARAÚJO BEZERRA, 159.293-9, 83,5, 2º; 40, 10, MICHELE BATISTA SPENCER HOLANDA ARANTES, 158.846-X, 34,5, 3º; 41, 44, JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA, 128.105-4, 107,5, 1º; 42, 69, LUIS CLEBER MENDES, 145.838-8, 60, 1º; 42, 14, LEONARDO RODOVALHO, 154.297-4, 52, 2º; 43, 49, BRUNNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO, 144.679-7, 52, 1º; 44, 33, ANNA LUIZA BRAGA PLÁ, 1.440.511-3, 61, 1º; 45, 64, CRISTIANE MOULIN DE MORAES ZENOBIO, 198.724-0, 94, 1º; 45, 35, ANITA LABOISSIÈRE VILLELA, 199.511-1, 69,5, 2º; 45, 5, HELENA LETAYFFARHAT, 154.433-0, 51, 3º; 46, 17, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1.661.078-4, 76, 1º; 46, 60, THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS, 1.680.147-4, 49, 2º; 47, 38, DENISE MENDONÇA COELHO DE ARAÚJO, 198.725-9, 59, 1º; 47, 55, MARCELLE DOS REIS BEZERRA, 1.434.600-1, 52, 2º.

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07 de outubro de 2014, publicada em DODF nº 213 de 10 de outubro de 2014, bem como suas retificações ou alterações, considerando o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2019/1, objeto do Edital Nº 52, de 16 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2018 e suas retificações, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2019/1, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: opção de vaga, número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Art. 3º De acordo com o item 9.3, após a designação, o preceptor terá 5 (cinco) dias para encaminhar via SEI, o Termo de Compromisso com a Residência Médica, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPEX/GREEX). Caso não assine e encaminhe o referido termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, 24, JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAÚJO, 142.248-0, 31, 1º; 1, 19, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 143.852-2, 22, 2º; 2, 62, BRUNO VILALVA MESTRINHO, 142.656-7, 76,5, 1º; 3, 16, PATRÍCIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO, 1.658.580-1, 44, 1º; 3, 25, LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, 1.677.215-6, 39, 2º; 4, 6, MURILO CARVALHO LOBATO, 190.742-5, 58, 1º; 6, 9, VALÉRIA BOTAN GONÇALVES, 172.100-3, 108,5, 1º; 6, 29, FABIOLA SCANCETTI TAVARES, 154.342-3, 105,5, 2º; 6, 77, CLAUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, 131.437-8, 92,5, 3º; 7, 26, ELISA DE CARVALHO, 123.370-X, 138, 1º; 7, 23, RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, 140.478-6, 135, 2º; 7, 63, ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, 137.248-3, 77,5, 3º; 8, 43, ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES, 118.326-5, 110, 1º; 9, 32, DANIEL BRUNO BENTES SIMÕES ZANCANARO, 159.608-X, 82, 1º; 10, 58, RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 152.578-6, 62, 1º; 10, 48, JANAINA MONTEIRO CHAVES, 153.198-0, 58, 2º; 10, 36, CHRISTIAN MULLER, 1.436.384-4, 49,5, 3º; 11, 76, LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, 153.731-8,

124,5, 1º; 11, 40, CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS, 172.078-3, 94, 2º; 11, 65, HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA, 1.676.460-9, 65,5, 3º; 12, 53, MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA, 153.010-0, 70, 1º; 12, 47, MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO, 172.079-1, 65, 2º; 12, 45, ALINE GARCIA ISLABÃO, 1.441.692-1, 62,5, 3º; 13, 68, RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, 152.693-6, 96, 1º; 13, 21, IVÂNIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR, 134.411-0, 69, 2º; 14, 1, DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLÊTO, 1.674.168-4, 38, 1º; 16, 59, ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL, 1.678.195-3, 40, 1º; 17, 2, JULINAIDE NUNES MATOS, 168.321-7, 105, 1º; 19, 20, RAFAEL AMARAL DE CASTRO, 1.688.457-4, 63, 1º; 19, 4, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 1.687.372-6, 42, 2º; 19, 7, JOSÉ LUCAS PEREIRA JÚNIOR, 1.440.472-9, 38, 3º; 20, 37, FABIANE KELLEME OLIVEIRA DOS SANTOS CESÁRIO, 157.146-X, 110, 1º; 21, 28, NÚBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE, 154.468-3, 125,5, 1º; 21, 50, LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, 1.441.481-3, 47, 2º; 22, 18, FABRÍCIO TADEU BORGES, 1.441.671-9, 91, 1º; 23, 74, RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, 159.439-7, 74, 1º; 24, 39, THIAGO DE SOUZA SASAKI, 180.541-X, 32, 1º; 25, 31, THAÍS ALESSA LEITE, 1.673.557-9, 74, 1º; 26, 34, ILZE KAIPPERT, 1.678.198-8, 77, 1º; 27, 61, SAMANTHA HOSOKAWA DIAS DE NÓVOA ROCHA, 1.688.463-9, 71, 1º; 29, 13, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 1.441.622-0, 42, 1º; 30, 27, MAYRA CREAÇÃO DA COSTA MAUES, 1.658.506-2, 55, 1º; 30, 72, ERIKA BARCELOS COSTA, 1.673.169-7, 19,5, 2º; 31, 56, LÍLIAM CALAFELL ARAÚJO FRANCO, 156.094-8, 59,5, 1º; 31, 67, ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO, 137.259-9, 45, 2º; 35, 42, CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, 131.481-5, 64, 1º; 38, 22, FERNANDA CASARES MARCELINO, 144.531-6, 81, 1º; 39, 52, EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO, 173.565-9, 56, 1º; 40, 75, KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS, 159.501-6, 87, 1º; 40, 11, ANA CRISTINA DE ARAÚJO BEZERRA, 159.293-9, 83,5, 2º; 40, 10, MICHELE BATISTA SPENCER HOLANDA ARANTES, 158.846-X, 34,5, 3º; 41, 44, JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA, 128.105-4, 107,5, 1º; 42, 69, LUIS CLEBER MENDES, 145.838-8, 60, 1º; 43, 49, BRUNNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO, 144.679-7, 52, 1º; 44, 33, ANNA LUIZA BRAGA PLÁ, 1.440.511-3, 61, 1º; 45, 64, CRISTIANE MOULIN DE MORAES ZENOBIO, 198.724-0, 94, 1º; 46, 17, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1.661.078-4, 76, 1º; 47, 38, DENISE MENDONÇA COELHO DE ARAÚJO, 198.725-9, 59, 1º.

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a Portaria SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, e suas alterações, bem como o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DE ENSINO OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - MODALIDADE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL - 2018/5, objeto do Edital nº 51, de 1º de novembro de 2018, publicado no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2018, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1 A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula, nota final e classificação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, 26, ELCIANE FALCÃO DE MESQUITA, 154.685-6, 46, 1º; 1, 27, ANA PAULA ALVES CANUTO, 171.501-1, 42, 2º; 2, 34, HUGO CARVALHO BARROS GONÇALVES, 1.436.267-8, 22, 1º; 3, 32, HILDETE DOS REIS COSTA, 141.210-8, 57, 1º; 5, 20, ANA GABRIELA SAUERESSIG, 156.962-7, 39, 1º; 6, 35, JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO, 0164.716-4, 48, 1º; 8, 13, RODINEIDE SERAFIM GREGIS, 156.018-2, 63, 1º; 11, 45, DJALMA TICIANI COUTO, 130.904-8,72, 1º; 11,12, MICAEL CARDOSO TAVARES, 1.441.032-X, 72, 2º; 11, 2, PAMELLA KARLA FEITOSA RODRIGUES, 1.685.476-4, 20, 3º; 12, 15, CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, 146.620-8, 33, 1º; 17, 38, CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, 180.431-6, 50, 1º; 19, 40, ANA CAROLINA FERNANDES FERRÃO, 1.663.080-7, 54, 1º; 19, 25, ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, 1.659.965-9, 31, 2º; 20, 14, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, 135.258-X; 137,1º; 22, 8, MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO, 174.114-4, 39, 1º; 23, 23, JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 196.453-4, 78, 1º; 25, 11, ALEXANDRE VAZ MACHADO, 1.436.147-7, 59, 1º; 26, 17, KÁTIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO, 188.666-5, 20, 1º; 27, 7, MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, 196.582-4, 48, 1º; 28, 6, LEILIANE MORAIS DE CARVALHO, 198.073-4, 42, 1º; 29, 37, VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA, 1.666.690-9, 39, 1º; 31, 9, TIAGO PESSOA LIMA, 196.543-3, 27, 1º; 32, 33, KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, 1.441.507-0, 38, 1º; 33, 3, LÚCIA MARIA SOARES DE FARIA, 1.435.381-4, 36, 1º; 34, 4, GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA, 1.671.513-6, 44, 1º; 35, 28, NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO, 189.031-X, 69, 1º; 35, 29, DENISE LIMA MOREIRA, 1.444.004-0, 44, 2º; 36, 22, NATÁLIA MONTEIRO PORTELLA, 1.680.798-7, 20, 1º; 37, 39, ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA, 1.670.922-5, 46, 1º; 38, 18, MARCOS DINO DE SOUSA, 1.685.035-1, 30, 1º; 40, 24, PRISCILLA FLÁVIA DE MELO, 150.677-3, 57, 1º; 41, 21, LETÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA, 1.657.951-8, 38, 1º; 41, 16, MÁRCIA MARQUES VIEIRA, 1.685.497-7,33, 2º; 42, 5, GABRIEL NEVES LOPES, 1.685.471-3, 25, 1º; 43, 41, MOISÉS WESLEY DE MACEDO PEREIRA, 1.671.449-0, 14, 1º; 45, 10, LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, 1.659.989-6, 43, 1º; 46, 36, IURI BEZERRA LUZ, 1.441.394-9, 32, 1º; 47, 46, BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA, 180.256-9, 81, 1º; 47, 19, LISIANE CONCEIÇÃO SOARES VILELA, 1.665.839-6, 24, 2º; 48, 1, LAURO SANTOS FAGUNDES, 198.523-X, 38, 1º; 48, 43, JULIANA NEVES DUARTE, 156.820-5, 34, 2º; 49, 42, AMANDA DE OLIVEIRA MOTA, 1.679.969-0, 53, 1º; 49, 31, FILIPE WILLADINO BRAGA, 195.552-7, 38, 2º.

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a Portaria SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, e suas alterações, bem como o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DE ENSINO OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - MODALIDADE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL - 2018/5, objeto do Edital nº 51, de 1º de novembro de 2018, publicado no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2018, resolve:

1. DESIGNAR, na forma do Anexo Único, os servidores abaixo para a atividade de preceptor de ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, da data de publicação a 28/02/2021.

1.1 A relação dos servidores designados obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula, nota final e classificação.

1.1.2 Conforme item 8.2 do Edital Normativo nº 51, de 1º/11/2018, publicado no DODF nº 211, de 6/11/2018, após a publicação desta Portaria, o preceptor designado deverá encaminhar via SEI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, à Gerência de Residência, Especialização e Extensão, o Termo de Compromisso disponibilizado no site da FEPECS, assinado, se responsabilizando pelo exercício da atividade de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência das Áreas Profissionais de Saúde da SES-DF e as normas estabelecidas pelo Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão. Mensalmente, o preceptor deverá anexar em tal processo, o Boletim de Atividades de Preceptor, assinado pelo coordenador do programa e por sua chefia imediata.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, 26, ELCIANE FALCÃO DE MESQUITA, 154.685-6, 46, 1º; 2, 34, HUGO CARVALHO BARROS GONÇALVES, 1.436.267-8, 22, 1º; 3, 32, HILDETE DOS REIS COSTA, 141.210-8, 57, 1º; 5, 20, ANA GABRIELA SAUERESSIG, 156.962-7, 39, 1º; 6, 35, JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO, 0164.716-4, 48, 1º; 8, 13, RODINEIDE SERAFIM GREGIS, 156.018-2, 63, 1º; 11, 45, DJALMA TICIANI COUTO, 130.904-8, 72, 1º; 11, 12, MICAELE CARDOSO TAVARES, 1.441.032-X, 72, 2º; 12, 15, CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, 146.620-8, 33, 1º; 17, 38, CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, 180.431-6, 50, 1º; 19, 40, ANA CAROLINA FERNANDES FERRÃO, 1.663.080-7, 54, 1º; 20, 14, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, 135.258-X; 137,1º; 22, 8, MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO, 174.114-4, 39, 1º; 23, 23, JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 196.453-4, 78, 1º; 25, 11, ALEXANDRE VAZ MACHADO, 1.436.147-7, 59, 1º; 26, 17, KÁTIA SORAIA DO ESPÍRITO SANTO, 188.666-5, 20, 1º; 27, 7, MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, 196.582-4, 48, 1º; 28, 6, LEILIANE MORAIS DE CARVALHO, 198.073-4, 42, 1º; 29, 37, VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA, 1.666.690-9, 39, 1º; 31, 9, TIAGO PESSOA LIMA, 196.543-3, 27, 1º; 32, 33, KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, 1.441.507-0, 38, 1º; 33, 3, LÚCIA MARIA SOARES DE FARIA, 1.435.381-4, 36, 1º; 34, 4, GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA, 1.671.513-6, 44, 1º; 35, 28, NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO, 189.031-X, 69, 1º; 36, 22, NATÁLIA MONTEIRO PORTELLA, 1.680.798-7, 20, 1º; 37, 39, ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA, 1.670.922-5, 46, 1º; 38, 18, MARCOS DINO DE SOUSA, 1.685.035-1, 30, 1º; 40, 24, PRISCILLA FLÁVIA DE MELO, 150.677-3, 57, 1º; 41, 21, LETÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA, 1.657.951-8, 38, 1º; 42, 5, GABRIEL NEVES LOPES, 1.685.471-3, 25, 1º; 43, 41, MOISÉS WESLEY DE MACEDO PEREIRA, 1.671.449-0, 14, 1º; 45, 10, LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, 1.659.989-6, 43, 1º; 46, 36, IURI BEZERRA LUZ, 1.441.394-9, 32, 1º; 47, 46, BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA, 180.256-9, 81, 1º; 48, 1, LAURO SANTOS FAGUNDES, 198.523-X, 38, 1º; 49, 42, AMANDA DE OLIVEIRA MOTA, 1.679.969-0, 53, 1º; 49, 31, FILIPE WILLADINO BRAGA, 195.552-7, 38, 2º.

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257433/2018-59, resolve: DESIGNAR JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula 137.862-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/03/2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257433/2018-59, resolve: CESSAR O EFEITO, a partir de 08/03/2019 o ato de Designação de IOHAN ANDRADE STRUCK, matrícula 1.677.744-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. (designado como substituto conforme Publicação no DODF nº 243 - 24/12/2018 - 16695603).

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, e com a finalidade de atender o Decreto nº 39.618 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Levantamento de todas as Despesas de Exercícios Anteriores, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de para cálculos dos valores retroativos decorrentes da aplicação da 3ª etapa previstas nas leis de reajustes de remuneração dos servidores desta SES-DF, com a seguinte composição:

1. OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO - 1443399-0;
2. FABRÍCIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA - 0133356-9
3. RICARDO GONZAGA PATRÃO - 0195750-3;
4. THIAGO ROCHA DOS SANTOS- 1443423-7, e
5. MARCIO EL CORAB MOREIRA - 0135086-2.

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO - 1443399-0, e na sua ausência pela servidora FABRÍCIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA - 0133356-9.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho deverão ser liberados ordinariamente para as atividades a serem executadas na sede desta Secretaria e dedicarão no mínimo 10(dez) horas semanais de trabalho, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR tempo de serviço da servidora: ADELIDIA GOMES RIBEIRO, 0130970-6, TELEFONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 573 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 27 de junho de 1983 a 02 de janeiro de 1984, 12 de agosto de 1986 a 28 de fevereiro de 1987, 1º de agosto de 1990 a 13 de setembro de 1990, 04 de dezembro de 1990 a 10 de abril de 1991 e 22 de julho de 1996 a 31 de julho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00410-00015299/2018-11.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 133.456-5, Quinquênio: 5º) 06/02/2014 a 03/02/2019, Requerimento.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 06/09/2018, Pensão Vitalícia a BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES , na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, matrícula nº 1.400.329-5, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Saúde Pública, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088090/2019-57.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 08/02/2019, Pensão Vitalícia a JULITA DE SOUZA SANTANA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor SALVADOR JOSE SANTANA, matrícula 131.224-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Operador de Máquina , Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088129/2019-36.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I , da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 27/12/2018, Pensão Vitalícia a JOSE CARNEIRO DÁ ROCHA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA ABADIA DE MELO ARAUJO BARBOSA, matrícula 115.239-4, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088138/2019-27.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/02/2019, Pensão Vitalícia a ENIO RIBEIRO DUAILIBE, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 126.162-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088229/2019-62.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/02/2019, Pensão Vitalícia a JEDSON DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora VERONICA PAIXAO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 126.428-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade de Técnico em Saúde, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088205/2019-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 10/01/2019, Pensão Vitalícia a RENATO BEIJA DE SOUSA, na qualidade de COMPANHEIRO e Pensão Temporária a GRAZIELA BATISTA DE SOUSA na qualidade de FILHA da ex-servidora SOLANGE MARIA BATISTA, matrícula 120.882-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088588/2019-10.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 15/02/2019, Pensão Vitalícia a NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, na qualidade de VIÚVO do ex-servidor CLAUDIO DA COSTA MATOS, matrícula nº 134.599-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatra, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00073190/2019-89.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 12/02/2019, Pensão Vitalícia a DEANE BARBOSA DE ARAUJO, na qualidade de COMPANHEIRA e Pensão Temporária a KERLLON ARAUJO MENEZES e KAYLANNI ARAUJO MENEZES na qualidade de FILHOS do ex-servidor JOSE IVANILDO PEREIRA DE MENEZES, matrícula 124.304-7, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade de Auxiliar de Saúde, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00088568/2019-49.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da CRFB, com redação dada da EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da LC nº 769/2008, na redação dada pela LC nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 17/02/2019, Pensão Vitalícia a JACINTA PEREIRA DA SILVA NETA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00093117/2019-23.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 254, de 01 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 185 de 05 de setembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a BRENDA PEREIRA CASTELO BRANCO, BIANCA PEREIRA CASTELO BRANCO e BEATRIZ PEREIRA CASTELO BRANCO, na qualidade de FILHAS do ex-servidor JOAQUIM CASTELO BRANCO, matrícula nº 120.710-5, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com redação dada da EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, Parágrafo Único, da EC nº 47/2005, c/c os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a" e 30-B da LC nº 769/2008, na redação dada pela LC nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo Nº 060.010200/2014. Processo SEI Nº 00060-00093639/2019-25.

REVER, na Ordem de Serviço nº 254, de 01 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 185 de 05 de setembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a BRENDA PEREIRA CASTELO BRANCO, BIANCA PEREIRA CASTELO BRANCO e BEATRIZ PEREIRA CASTELO BRANCO, na qualidade de FILHAS do ex-servidor JOAQUIM CASTELO BRANCO, matrícula 120.710-5, para conceder Pensão Vitalícia a FRANCINETE PEREIRA na qualidade de COMPANHEIRA, com fulcro nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com redação dada da EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, Parágrafo Único, da EC nº 47/2005, c/c os artigos 29 inciso I, § 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" e 30-B, da LC nº 769/2008, com redação pela LC nº 840/2011, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019, mantendo inalterados os demais termos. Processo Nº 060.010200/2014. Processo SEI Nº 00060-00093639/2019-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 140, de 01 de julho de 2015, publicado no DODF nº 129 de 07 de julho de 2015, o ato que concedeu pensão a RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA, na qualidade de viúvo da ex-servidora MARIA TEREZINHA GOMES, matrícula 100.094-2, para EXCLUIR os artigos 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, em cumprimento a Diligência Interna N. 1.687 da Controladoria Geral do Distrito Federal, mantendo inalterados os demais termos. Processo: 060.006.133/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 136, de 25/06/2015, publicado no DODF nº 124, de 30/06/2015, o ato de retificação de concessão de pensão vitalícia concedida a AMANDA CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA, na qualidade de filha do ex-servidor WALTER DE OLIVEIRA, matrícula 110.822-0, em atendimento a Diligência Interna n. 2.462 - CONIP. Processo/SES nº 060.004.863/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 114 de 02/06/2015, publicado no DODF nº 106 de 03/06/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZENAILDE BARBOSA ROCHA DE OLIVEIRA para constar o seguinte fundamento legal: artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 04/05/2015, Pensão Vitalícia a ZENAILDE BARBOSA ROCHA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva e Pensão Temporária a AMANDA CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA, na qualidade de filha do ex-servidor WALTER DE OLIVEIRA, matrícula 110.822-0, no cargo de auxiliar de saúde - classe única, padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento a Diligência Interna nº 2.462 - CONIP. Processo/SES nº 060.004.863/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 318, de 01/12/2014, publicado no DODF nº 252, de 02/12/2014, o ato de revisão de pensão vitalícia concedida a NATASHA DE SOUZA VELOSO, em atendimento a Diligência Interna n. 2.396 - CONIP. Processo/SES nº 060.011.522/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 281 de 26/09/2014, publicado no DODF nº 205 de 30/09/2014, o ato que concedeu pensão temporária a NATASHA DE SOUZA VELOSO para constar o seguinte fundamento legal: artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos, em cumprimento a Diligência Interna nº 2.396 - CONIP. Processo/SES nº 060.011.522/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 300, de 03/11/2014, publicado no DODF nº 231 de 05/11/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a YOSHIHISA KAWANO, na qualidade de viúvo da ex-servidora CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO, matrícula 117.199-2, para constar a seguinte fundamentação legal: artigo 40, §8º, inciso I e 8º, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, em cumprimento a Diligência Interna nº 2.431 - CONIP, mantendo inalterados os demais termos. Processo: 060.011.936/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 133, de 06/05/2014, publicada no DODF nº 90, de 08/05/2014, o ato que concedeu revisão de pensão a MARIA DO SOCORRO DE MATOS PEREIR na qualidade de viúva do ex-servidor LEIBER DE JESUS PEREIRA, matrícula 100.294-5. Processo/SES nº 060.013942/2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 150, de 20/05/2014, publicada no DODF nº 100, de 21/05/2014, o ato que retificou o ato de revisão de pensão de MARIA DO SOCORRO DE MATOS PEREIR na qualidade de viúva do ex-servidor LEIBER DE JESUS PEREIRA, matrícula 100.294-5. Processo/SES nº 060.013942/2008.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 101/2018, FABIANO DE CRISTO TOCANTINS ALVARES, matrícula 118.307-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00410-00017047/2018-27.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 275/2018, JANE DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 156.237-1, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00410-00016841/2018-53.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 260/2018, LEIDOMAR ALVES PESSOA, matrícula 1.436.725-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo 00410-00016161/2018-30.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 015/2019, ANA CAROLINA SILVA LEITE BASTO, matrícula 151.872-0, na Carreira Médica, no cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00040-00002204/2019-54.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da

Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 005/2019, MARIALICE NUNES SILVESTRE GARCIA CHAVES, matrícula 130.775-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00040-00001680/2019-58.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 004/2019, ALCIONE ALVES PEREIRA, matrícula 138.391-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00040-00001675/2019-45.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA VILTINEZ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.100-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00399500/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE JESUS MOREIRA DOS ANJOS SILVA, matrícula 129.406-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00001072/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSINEIDE FRANCINA GOUVEIA, matrícula nº 120.425-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00579433/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SERGIO VALERIO DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 121.861-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00066537/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DORES DAY NERES MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 125.046-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo: 00060-00216304/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DA PENHA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 128.046-5, na Carreira Médica, no cargo MEDICO - NEFROLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00550184/2018-78.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 129.584-5, na Carreira Médica, no cargo MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00394130/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE EDUARDO TREVIZOLI, matrícula 125.362-X, na Carreira Médica, no cargo MEDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00199403/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA CHAVES DE SOUZA, matrícula 128.108-9, na Carreira Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00341292/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula 128.976-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS/GPCR. Processo: 00064-00004225/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVONE LORECI MARIA PIRES, matrícula 134.752-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00424716/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO RODRIGUES FLORES, matrícula 140.020-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00398484/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, matrícula 136.458-8, na Carreira Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00136071/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula 139.266-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 0060-011633/2016

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110 de 23/04/2014, publicada no DODF nº 83, de 28/04/2014, retificada pela Ordem de Serviço nº 154 de 21/05/2014, publicada no DODF nº 104, de 26/05/2014, o ato que concedeu Aposentadoria a DELMA MOREIRA DA SILVA, matrícula 143.599-X. Para INCLUIR na sua fundamentação o artigo 5º da Lei 4.584/2011. Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento Diligência TCDF. Processo: 060.014.487/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 40, de 23/02/2017, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, o ato que concedeu aposentadoria a FAUSTO TEIXEIRA BUENO, matrícula nº 122.346-1, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.399/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 10, de 25/02/2019, publicada no DODF nº 40, de 26/02/2019, o ato que concedeu aposentadoria a BRENDA GUASTI DE ALMEIDA CASTRO BRANDÃO, matrícula 131.195-6, ONDE SE LÊ: "BRENDA GUASTI DE ALMEIDA CATRO BRANDAO", LEIA-SE: "BRENDA GUASTI DE ALMEIDA CASTRO BRANDÃO", ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00000615/2019-31.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 712 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.01.73 a 14.12.74, do servidor CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES, matrícula 109.696-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, publicada no DODF nº 185, de 26.09.2000, pág. 29. Processo 060.001384/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 165 de 24 de agosto de 1994, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AUREOLINO LOPES GUIMARAES, mat. 131.901-9, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria", ficando ratificados os demais termos. Processo: 061.007536/94.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores ANTONIO NETO DE SOUSA, Matrícula 1192426, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 30/10/2018. Processo SEI nº 00060-00061426/2018-53; MARINA SANCHÁ ASSIS DE QUEIROGA, Matrícula 1290312, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 30/11/2018. Processo nº SEI nº 00060-00498822/2018-32; JOSE EDUARDO TREVIZOLI, Matrícula 0125362X, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 02/07/2017. Processo SEI nº 0270-000758/2013; MARIA DO SOCORRO MOREIRA, Matrícula 1331779, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 13/08/2018. Processo SEI nº 00060-00574608/2018-90; FLORAMY CRUZ COSTA, Matrícula:1300911, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 21/01/2019. Processo SEI nº 00060-00005609/2019-70; ISABEL PEREIRA BRAGA, Matrícula: 1300113, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 05/12/2018. Processo SEI nº 00060-00573632/2018-10; ONILDES CONRADA SANTOS, Matrícula: 1339400, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 19/02/2019. Processo SEI nº 00060-00059342/2019-31; JUCILEIDE ALMEIDA BATISTA, Matrícula: 1303627, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 17/11/2018. Processo SEI nº 00060-00024094/2019-15; LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, Matrícula: 1304771, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 23/12/2018. Processo SEI nº 00060-00320712/2018-66; SILVIA APARECIDA PEREIRA, Matrícula, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 25/06/2018. Processo SEI nº 00060-00509083/2018-11.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) PAULO DOS REIS, 0133519-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.742 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 23 de janeiro de 1975 a 31 de maio de 1975, 02 de fevereiro de 1980 a 20 de abril de 1982, 14 de setembro de 1983 a 28 de agosto de 1985 e 02 de setembro de 1985 a 25 de agosto de 1988. 1.946 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 1 dia, prestados CÂMARA DOS DEPUTADOS, nos períodos de 26 de agosto de 1988 a 31 de dezembro de 1990 e 05 de fevereiro de 1991 a 27 de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00063-00003908/2018-12.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

APOSTILAMENTO

Em 27 de fevereiro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: APOSTILAR, na Instrução Normativa de 18/08/1994, publicada no DODF nº 165 de 24/08/1994, o ato que concedeu aposentadoria a SILVESTRE BRAZ DA SILVA, matrícula nº 120.753-9, na Carreira de Médico - no Cargo Médico Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 098/2019-GPM, a contar 26/04/2013. Processo: 00060-00047478/2019-06.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSA AMELIA CARDOSO DA SILVA, matrícula: 0156076X, na Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00072491/2019-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula:01225081, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00080334/2019-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALVARO LUCCAS LEITE, matrícula: 01182218, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00085981/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA LUCIA SILVEIRA RUSKY, matrícula: 01282905, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00085008/2019-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ZENAIDE NEUHAUSS DOS SANTOS, matrícula: 01267981, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00072211/2019-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA ANDREIA SOUSA DA ROCHA, matrícula: 1.401.428- 9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00079540/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NINIVE DELFINA DE SOUSA, matrícula: 1400.997-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico de Políticas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00344404/2018-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA OLIVEIRA CADILLO, matrícula: 0125426X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00090184/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARILIA BONFIM E SILVA DE MORAES, matrícula: 01317954, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00085797/2019-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RENILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES, matrícula: 01259814, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00185770/2018-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NILZA DA COSTA TAVARES, matrícula: 01295071, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314957/2018-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula: 01262459, do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00086354/2019-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FÁTIMA APARECIDA LEMES, matrícula: 127883-5, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00089880/2019-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUELI RABELO NOBRE DE CASTRO, matrícula: 127791-X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00085283/2019-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ENI NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 1433966-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00574342/2018-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DEBORA PONTES LANNES, matrícula: 0137253X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico-Pediatria, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00014465/2019-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEMIZIA FARIAS SOUZA, matrícula: 127.605-0, do Quadro Suplementar na especialidade - Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00087631/2019-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula: 16904079, na qualidade de PENSIONISTA VIUVO, em razão do óbito em 19/03/2018 da servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA ALVES, matrícula: 14348713, Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00203707/2018-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADÃO, matrícula: 128226-3, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Oftalmologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00087612/2019-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA CARLOS ROCHA SILVA, matrícula: 01244272, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00089104/2019-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO BATISTA DE CASTRO SILVA, matrícula: 1400.995-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00087401/2019-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA SOARES DA SILVA, matrícula: 131857-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00078248/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIZA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula: 128603-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00097233/2019-11.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 57 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento sistemático das ações de planejamento no âmbito da DIVISA/SVS.

Art. 2º São atribuições e produtos do Grupo de trabalho:

I Levantar e elaborar diagnóstico situacional;

II Levantar e definir objetivos, indicadores e metas a partir dos instrumentos de planejamento existentes no âmbito federal, estadual e local;

III Organizar oficinas e reuniões periódicas de trabalho de modo a conduzir os processos de trabalho de planejamento;

IV Desenvolver sistemática de acompanhamento e monitoramento das ações de vigilância sanitária por meio de Relatórios de Gestão parciais e anuais;

V Outras atividades que fizerem necessário ao processo de planejamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Nelson Frick Da Silva Fagundes, Matrícula 188.711-4, FARMACÊUTICO; Alex Alonso Arja, Matrícula 188.645-2, ADMINISTRADOR, Maria do Socorro da Costa Freitas, 1.442.955-1, ADMINISTRADORA, Adígena Ramos de Souza, Matrícula 1.438.825-1, ADMINISTRADORA; Lucas Marani Bahia Duca, Matrícula 1.435.849-2, ADMINISTRADOR; Lara Aguiar Bitu Sigrist de Melo, Matrícula 1.442.938-X, ADMINISTRADORA; Alexandre Araújo de O. Silva, Matrícula 1.658.048-6, ADMINISTRADOR.

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que fizerem necessário para contribuir e colaborar com as atribuições e produtos discriminados no Art. 2º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir mensalmente e apresentar os Relatórios de Gestão das unidades e da DIVISA de forma consolidada, semestral e anualmente.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho terão caráter de tempo indeterminado considerando que o processo de planejamento é cíclico e contínuo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve:

DISPENSAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 1.441.746-4, da função de diretora substituta da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Portaria nº. 652, de 25/06/2018, publicada no DODF nº. 124, de 03/07/2018;

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA MACHADO, Técnico Enfermagem, Matrícula nº. 1658451-1, para substituir o (a) o Diretor Administrativo, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DISPENSAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 1.441.746-4, da função de gerente substituta da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Portaria nº. 654, de 25/06/2018, publicada no DODF nº. 124, de 03/07/2018;

DESIGNAR JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, Matrícula nº. 151.237-4, para substituir o (a) o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DISPENSAR FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 198.664-3, da função de chefe substituto do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Portaria nº. 660, de 25/06/2018, publicada no DODF nº. 124, de 03/07/2018;

DESIGNAR VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 134.395-5, para substituir o (a) o chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DISPENSAR MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 1.688.218-0, da função de gerente substituto da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº. 107, de 21/11/2018, publicada no DODF nº. 223, de 23/11/2018.

DESIGNAR ROBERTA DE LIMA PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 142.446-7, para substituir o (a) o, Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 1.435.989-8, da função de Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da Portaria nº. 663, de 25/06/2018, publicada no DODF nº. 124, de 03/07/2018;

DESIGNAR MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA, Administradora, Matrícula 189.871-X, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Infectologia.

Art. 2º A Câmara Técnica de Infectologia tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços (SES/SAIS/COASIS/DASIS)

Art. 3º A Câmara Técnica de Infectologia tem como função precípua assessorar no âmbito de sua competência a Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços para o desenvolvimento de sua missão institucional, como:

I. Elaborar e revisar periodicamente a Nota Técnica de Encaminhamento dos usuários da Atenção Primária e Secundária (provenientes de outras especialidades) para atendimento na especialidade de Infectologia;

II. padronização do atendimento aos pacientes vivendo com HIV e AIDS;

III. elaboração de Notas Técnicas e Protocolos clínicos e controle de Infecções relacionadas à assistência à saúde;

IV. demais assuntos pertinentes à especialidade de Infectologia.

Art. 4º A Câmara Técnica de Infectologia, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital (RTD) de Infectologia no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria.

Art. 5º A Câmara Técnica de Infectologia será constituída com os seguintes representantes, sendo presidida pela primeira: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula 186146-8; VALÉRIA PAES LIMA FERNANDES, matrícula 186053-4; CLÁUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1680354-X; EVELINE FERNANDES DO NASCIMENTO VALE, matrícula 1440386-2; JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO, matrícula 150510-1; MARCELO JOAQUIM BARBOSA, matrícula 0185944-7; FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 186056-9.

Art. 6º Áreas técnicas afins da SES/DF, assim como RTD de especialidades médicas, poderão ser convocadas a participar, conforme demanda da Câmara Técnica.

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELÔ HENRIQUE DE MELLO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR ÉRICA GOIS CAVALCANTE, matrícula 196484-4, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

JULISTER MAIA DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: SHIRLEY EMIDIO GUIMARÃES, matrícula 150.852-0, Fisioterapeuta, lotação NSF/GAMAD/HRT/SRSSO, para participar do Curso Reequilíbrio Toracoabdominal, com ônus limitado, no período de 18 a 22 de março de 2019, a realizar-se em Brasília - DF, processo SEI 00060-00065543/2019-77; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA, matrículas 140.589-6 e 163.111-X, Médico - Cirurgia Geral, lotação GEMERG/HRT/SRSSO, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Geral, com ônus limitado, no período de 01 a 04 de maio de 2019, a realizar-se em Brasília - DF, processo SEI 00060-00496419/2018-79; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, matrícula 142.103-4, Médica Nefrologista, lotação UNEFRO/GACL/HRT/SRSSO, para participar do Evento Ultrassonografia em Acesso Venoso Central, com ônus limitado, no período de 08 a 10 de maio de 2019, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00064462/2019-50; SHEILA BORGES, matrícula 142.822-5, ES - Nutricionista, lotação UNEFRO/GACL/HRT/SRSSO, para participar do 11.º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia, com ônus limitado, no período de 15 a 19 de abril de 2019, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00046657/2019-18; FLÁVIA FRANCA MELO, Matrícula: 1.434.632-X, CM - Médico - Endocrinologia, lotação UEND/GACL/HRT/SRSSO, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, com ônus limitado, no período de 17 a 21 de abril de 2019, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00071243/2019-27; LILIANA MARCIA PAZ

ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 146.760-3, Auxiliar de Enfermagem, lotação UCLC/GACIR/HRT/SRSSO, para participar do I Congresso de Ciências Farmacêuticas do Centro-Oeste, com ônus limitado, no período de 25 a 27 de abril de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00063844/2019-66; LILIANE CORREA FERREIRA, matrícula 1.677.761-1, Médico Cirurgião, lotação GEMERG/HRT/SRSSO, para participar do XVII Encontro São Paulo de Cirurgia Vascular e Endovascular, com ônus limitado, no período de 15 a 19 de maio de 2019, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00095485/2019-14; LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, Médico Cirurgião, lotação GEMERG/HRT/SRSSO, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Geral, com ônus limitado, no período de 01 a 04 de maio de 2019, a realizar-se em Brasília - DF, processo SEI 00060-00078941/2019-53; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 1.677.277-6, Médico Ortopedista, lotação GEMERG/HRT/SRSSO, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, com ônus limitado, no período de 08 a 12 de maio de 2019, a realizar-se em Curitiba-PR, processo SEI 00060-00034026/2019-56; CAMILA CAROLINA DA SILVA, matrícula 186.178-6, Médica Radiologista, lotação NURI/GAMAD/HRT/SRSSO, para participar do 49º JORNADA PAULISTA DE RADIOLOGIA, com ônus limitado, no período de 02 a 05 de maio de 2019, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00080002/2019-79.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso I, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11 e conforme Processo SEI nº 00060-00108019/2019-06, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: ELISA CRISTINA DIAS, 0.171.971-8, 00060-00533754/2018-65, referente ao 2º quinquênio: de 23/10/2013 a 21/10/2018; SULAMITA DOS SANTOS LINS FREITAS, 1.659.948-9, 00060-00386653/2018-99, referente ao 1º quinquênio de: 01/08/2013 a 30/07/2018; JOAO PAULO DE OLIVEIRA CASTRO, 1.440.071-5, 00060-00456652/2018-19, referente ao 1º quinquênio de: 03/09/2012 a 01/09/2017; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA, 1.438.931-2, 00060-00456650/2018-20, referente ao 1º quinquênio de: 18/06/2012 a 16/06/2017; JOELMA DE SOUZA SANTOS AMÂNCIO, 1.659.131-3, 00060-00496995/2018-16, referente ao 1º quinquênio de: 01/07/2013 a 29/06/2018; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO, 1.440.448-6, 00060-00279793/2018-10, referente ao 1º quinquênio de: 02/10/2012 a 30/09/2017; GERALDA FERREIRA COSTA, 1.437.394-7, 00060-00048407/2019-12, referente ao 1º quinquênio de: 10/02/2012 a 07/02/2017; SUELI PEREIRA DE SOUSA, 1.661.058-X, 00060-00077074/2019-39, referente ao 1º quinquênio de: 01/11/2013 a 30/10/2018; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE, 1.660.204-8, 00060-00481095/2018-74, referente ao 1º quinquênio de: 16/08/2013 a 14/08/2018; JOSILENE MAGALHAES LIMA, 0.145.422-6, 00060-00443744/2018-39, referente ao 3º quinquênio de: 05/04/2013 a 03/04/2018; EDNA BONFIM DOS SANTOS, 1.658.028-1, 00060-00445953/2018-17, referente ao 1º quinquênio de: 06/06/2013 a 04/06/2018; PRISCILA AVELINO DA SILVA, 01446452, 00060-00439914/2018-81, referente ao 3º quinquênio de: 08/02/2013 a 06/02/2018.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores FRANCISCO DE SALES LOPES, matrícula 1.401.168-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 22/11/2018. Processo SEI nº 00060-00536697/2018-76; SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, matrícula 145209-6, com fundamento no art. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, a contar de 04/10/2014. Processo SEI: 00060.00074482/2019-39.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 22 de janeiro de 2014, publicada, no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2014, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora ELISA CRISTINA DIAS, 0.171.971-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 24/10/2008 a 23/10/2013...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, de 24/10/2008 a 22/10/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de Junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade ao servidor EDMILSON LOPES FALCAO, 180.570-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 06/07/2009 a 05/07/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, de 06/07/2009 a 04/07/2014..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de Junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora REGINA PEREIRA CARDOSO, 1.432.609-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 25/03/2011 a 24/03/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, de 25/03/2011 a 21/04/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2008, publicada no DODF nº 145, de 29 de Julho de 2008, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora JOSILENE MAGALHÃES LIMA, 145.422-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 08/04/2003 a 07/04/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, de 08/04/2003 a 05/04/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 02, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 25, de 03 de Fevereiro de 2014, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora JOSILENE MAGALHAES LIMA, 0.145.422-6, ONDE SE LÊ... 2º quinquênio, 08/04/2008 a 07/04/2012..." , LEIA-SE: "...2º quinquênio, de 06/04/2008 a 04/04/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2008, publicada, no DODF nº 84, de 06 de Maio de 2008, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora PRISCILA AVELINO DA SILVA, 0.144.645-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 11/02/2003 a 10/02/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, de 11/02/2003 a 09/02/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 24, de 03 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 197, de 23 de Setembro de 2013, página 73, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora PRISCILA AVELINO DA SILVA, 0.144.645-2, ONDE SE LÊ... 2º quinquênio, 11/02/2008 a 10/02/2013..." , LEIA-SE: "...2º quinquênio, de 10/02/2008 a 07/02/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e, Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 01 de novembro de 2017, ato que designou os Membros da Comissão de Controle e Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Controle e Infecção Relacionada Assistência à Saúde, do Hospital Regional de Sobradinho, os servidores: I - CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula nº 142525-0, membro titular; II- ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula nº 1658381-7, membro titular; III - RAQUEL BARCELLOS MARQUES, matrícula nº 1684495-5, membro titular; IV - MARIA ADELAIDE MILLINGTON, matrícula nº 0158586-X, membro titular; V- ORONIDES URBANO FILHO, matrícula nº 189932-5, membro titular; VI- RODRIGO FONSECA LIMA, matrícula nº 1441393-0, membro titular; VII- ESTEVÃO TEIXEIRA MORELO, matrícula nº 143355-5, membro titular; VIII- GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula nº 1674665-1, membro titular; IX- ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0159252-1, membro titular; X- SIMONE AGUIAR MENDES, matrícula nº 1655821-5, membro titular; XI - MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, matrícula nº 0137731-0, membro titular; XII- Dr. DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula nº 0190204-0, membro titular; XIII - RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula nº 183530-0, membro titular.

Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão designados pelo Diretor do Hospital.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 4 de julho de 2018, p. 47, publicado no DODF n. 127, de 6 de julho de 2018, ato que designou CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 168140-0; RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 0142531-5; CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1671386-9; DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 0190204-0; CLAUDIA REGINA ZARAMELLO, matrícula 0137257-2; JULIANA AZARA REIS, matrícula 190.030- 7, LUANA LETIZA DISCACCIATI, matrícula 1683851-3, LIANE MARISTELA MROZENSKI ZIMMERMANN, matrícula nº 0139746-X, KARINA KATIA VAZ, matrícula 16774612; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358-5, GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1674665-1, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Técnico Regional de Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do Hospital Ensino do Hospital Regional de Sobradinho - GTR-HE/HRS.

Art. 2º Designar CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 168140-0; RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 0142531-5; CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1671386-9; DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 0190204-0; CLAUDIA REGINA ZARAMELLO, matrícula 0137257-2; JULIANA AZARA REIS, matrícula 190.030-7, LUANA LETIZA DISCACCIATI, matrícula 1683851-3, CARMEN LÚCIA MARQUES DE BRITO, matrícula nº 1673263-4, LUCIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula 1.442.358-8; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358- 5, GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1674665-1, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Técnico Regional de Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do Hospital Ensino do Hospital Regional de Sobradinho - GTR-HE/HRS.

Art. 3º O Grupo se reunirá uma vez por mês em horário a ser definido de acordo com a conveniência dos componentes e deve ter suas atividades registradas em ata assinada por todos os presentes.

Art. 4º Os Membros do GTR-HE/HRS poderão convocar Chefes, Gerentes, Comitês, Comissões e demais servidores que possam subsidiar o GTR-HE/HRS nas reuniões ordinárias e extraordinárias com informações relacionadas a assistência, gestão, ensino e pesquisa, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO, Professor, matrícula 229.364-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JUCINETE DANTAS FERNANDES LUCENA DE MEDEIROS, Professor, matrícula 241.429-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JASIEL CAEIRO NETO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.235-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNAIDE NASCIMENTO SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.960-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PAULO VIEIRA JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.293-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2019.

DESIGNAR JASIEL CAEIRO NETO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.235-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIANA DE BRITO FREITAS, Professor, matrícula 200.467-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, Professor, matrícula 229.691-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CARLOS ROBERTO DE O GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.878-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR DANIELLE CHRISTINA SOARES RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.306-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES FERREIRA, Professor, matrícula 36.237-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIA DOS SANTOS SOARES CRUZ, Professor, matrícula 24.188-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSENILDA ANGELINA MARANHÃO LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.981-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR DINAIR ALVES DE SOUSA, Professor, matrícula 202.295-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SHIRLENE EMÍDIO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 34.879-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLINE NUNES SILVA, Professor, matrícula 216.522-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSANGELA SILVA BENJAMIM, Professor, matrícula 223.209-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS, Professor, matrícula 223.808-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, NORBELINA MARIA DOS SANTOS MACEDO FERREIRA, Professor, matrícula 34.860-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAILENE PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.897-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCELO PENONI E SOUZA, Professor, matrícula 206.153-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2018.

DESIGNAR ELISA DO CARMO JABUR, Professor, matrícula 227.826-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PAULO CESAR NEVES PEREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.218-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS LEAL, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.024-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PABLO DA SILVA SOUSA, Professor, matrícula 212.101-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR LAURA FLORA DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.723-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Caic Julia Kubitschek De Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA CRISTINA BATISTA DA ROCHA, Professor, matrícula 228.629-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIANE MARTINA HEGGER, Professor, matrícula 223.854-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA BORBA, Professor, matrícula 201.055-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO DA SILVA COSTA, Professor, matrícula 231.204-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, Professor, matrícula 228.943-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2019.

DESIGNAR SHEILA RODRIGUES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 226.265-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA GECILENE ARAÚJO RAMOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 40.016-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2019.

DESIGNAR GISELY DE CARVALHO GOUVEIA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.408-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR WEZLEY ABADIA CARDOSO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 201.508-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, Professor, matrícula 216.838-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VIVINA AMORIM SOUSA, Professor, matrícula 229.067-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, Professor, matrícula 239.050-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MAICON LOPES MESQUITA, Professor, matrícula 208.713-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2019.

DESIGNAR DORALICE DE LOURDES SILVA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.274-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SILVIA STELLA PEIXOTO DE ARAÚJO, Professor, matrícula 42.144-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR JUAN CARLOS FARIAS REPRESAS, Professor, matrícula 38.303-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIMAR SILVA CARDOSO, Professor, matrícula 203.759-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA CORREA DA SILVA, Professor, matrícula 33.282-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LAZARA APARECIDA CORREA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.592-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELLY REGO OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.161-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CARLOS ROBERTO DE O GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.878-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR DANIELLE CHRISTINA SOARES RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.306-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLA GOUVEIA MIRANDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.749-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.513-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SONIA APARECIDA ONIVES DE MATTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.436-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.298-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PEDRO INACIO CORREIA PIMENTEL, Professor, matrícula 229.823-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR FLAVIA MARIA BARBOSA, Professor, matrícula 35.538-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRO ALCANTARA DE MENDONÇA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.383-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN, Professor, matrícula 210.963-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GRAZIELA MARIA ALEXANDRE, Professor, matrícula 226.530-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIVINA DOS REIS AZEVEDO DA SILVA, Professor, matrícula 39.979-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IVONETE ALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 241.232-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JUSCELINO NERIS DOS SANTOS, Professor, matrícula 214.419-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA, Professor, matrícula 223.373-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 49.189-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELO FRANCISCO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.669-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 211.093-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR EVERTON ALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 207.807-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, TELMA GONCALVES GUALBERTO, Professor, matrícula 30.137-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR SHEYLA MACEDO DE SOUSA, Professor, matrícula 241.389-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SANDRO DE CARVALHO TELES, Professor, matrícula 230.643-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA CORDOVA DE SOUSA MILETTO, Professor, matrícula 207.747-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DENISE KARLA TAVARES ROCHA AZEVEDO, Professor, matrícula 201.933-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ROBERTO SOARES FELIPE, Professor, matrícula 64.681-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, STELLA MARIS PEREIRA GUIMARAES, Professor, matrícula 226.521-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 211.093-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MATHEUS COSTA DE SOUSA, Professor, matrícula 231.759-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2019.

DESIGNAR MARIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA, Professor, matrícula 234.946-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE CARLOS TELLES DE MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.564-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.992-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.258-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.970-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.375-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe OLHOS D'AGUA, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2019.

DESIGNAR LARA ADRIANE BARCELOS DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.918-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe OLHOS D'AGUA, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELISA BATISTA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 216.097-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe AGUILHADA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.135-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe AGUILHADA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, TARCISIO MOTA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 41.834-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.612-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DIPENSAR, a pedido, DANYELA MARTINS MEDEIROS, Professor, matrícula 205.440-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR TARCISIO MOTA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 41.834-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADENILSON MOURA VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.652-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Pompílio Marques De Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA DA SILVA, Professor, matrícula 35.396-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALRITANIA CHAVIER SOUZA QUIRINO, Professor, matrícula 209.604-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ENILTON CAIANA DOS PASSOS, Professor, matrícula 211.292-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, matricula 02152584, Técnico de Gestão Educacional, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 27 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, matricula 0208970X, Agente de Educação para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando os termos do Processo SEI nº 00080.00046685/2019-61, resolve:

Art. 1º Determinar que os Professores de Educação Básica abaixo relacionados integrarão Comissão junto ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE para implementação do Projeto Aprender Sem Parar:

1) MARILENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 62.752-6, carga horária 40 horas, com habilitação em Atividades, admitida em 28/04/1986, Lotação Definitiva Taguatinga e em exercício no Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga;

2) RAYSSA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 216.689-5, carga horária 40 horas, com habilitação em LEM/Espanhol, admitida em 15/02/2011, Lotação Definitiva Plano Piloto e em exercício no Centro Educacional do Lago Norte;

3) TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, carga horária 40 horas, com habilitação em Atividades, admitida em 06/02/2007, Lotação Definitiva Guará e em exercício no Jardim de Infância Lúcio Costa;

4) ROGER PENA DE LIMA, matrícula nº 204.909-0, carga horária de 20h mais 20h, habilitação em Atividades, admitido em 20/02/2003, Lotação Definitiva Samambaia e em exercício na Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para as Etapas da Educação Básica - GETEB, vespertino, e no Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, matutino.

Art. 2º A atuação dos professores na Comissão de que trata o art. 1º será por até 06 meses. Parágrafo único. Ao término do prazo previsto no caput os servidores retornarão às respectivas Coordenações Regionais de Ensino - CREs onde possuem lotações definitivas e para os locais e atuações de exercícios anteriores.

Art. 3º Os servidores serão remanejados temporariamente para o EAPE, mediante substituição nas atividades de docência que exercem nas respectivas unidades escolares de exercício. Parágrafo único. As Unidades Regionais de Gestão de Pessoas - UNIGEPs de Taguatinga, do Plano Piloto, do Guará e de Samambaia deverão abrir as carências dos Professores nas suas respectivas unidades escolares. Após a substituição, os servidores deverão ser devolvidos à Gerência de Lotação e Movimentação - GLM, que fará a apresentação dos mesmos ao EAPE, para fins de atendimento a esta Ordem de Serviço.

Art. 4º Ao término do prazo estipulado no art. 2º, o EAPE devolverá os professores à GLM para regularizar o retorno aos exercícios anteriores.

Art. 5º O descumprimento dos prazos e das ações acarretará na autuação de Procedimento Administrativo Disciplinar pela SUGEP junto à Corregedoria para apurar os fatos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, considerando o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e, considerando ainda o Memorando SEI-GDF Nº 2/2019 - METRO-DF/PRE/CGPI, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME PASSOS CAMPOS, matrícula 3092-9, para integrar, em substituição a ELIANE DA SILVA MESSIAS, matrícula 1515-6, a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), criada pela Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 142/2019 - METRO-DF/PRE/GAB para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do METRÔ-DF, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. A CGPI será responsável pelo desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis aluguéis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações. Para fins de clareza a referida comissão passa a ser composta como segue, sob a presidência do primeiro:

I Agente Setorial Patrimonial: Handerson Cabral Ribeiro, Titular, matrícula 3195-X; Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, Suplente, Matrícula 3205-0; II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): Anderson Luiz Senna Costa, Titular, matrícula 2859-2; Vanderson Soares Porto, Suplente, matrícula 2093-1; III - Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP): Fernando Tadeu Alves Lara, Titular, matrícula 2205-5; Guilherme Passos Campos, Suplente, matrícula 3092-9.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.536/2018. Nos casos de reuniões da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), e, em caso de indisponibilidade de agenda do titular e suplente, o Agente Setorial Patrimonial poderá designar representante que detenha conhecimento técnico compatível.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma, considerando a necessidade de atualizar o efetivo do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017 resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 501794, EDVA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 503282, LUIS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 505048, CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA, matrícula nº 506931, MARCOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula nº 508152, ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 746517, ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 771414, CLEONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 116092, ARLAN CHARLES DE SOUSA, matrícula nº 232823, LUCIANO VICENTE DIAS, matrícula nº 158488, ISAAC ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 20840X, PAULO SERGIO BORGES, matrícula nº 213438, AILTON BATISTA COSTA SALES, matrícula nº 122793, SILVIO DE MELLO BARRIOLLI, matrícula nº 146056, ADMIRSON NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 166901, CARLOMAN DUTRA, matrícula nº 167800, CICERO SAMPAIO DOS REIS, matrícula nº 192333, HELTON ALMEIDA BARROS, matrícula nº 201278, ALEX CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 201804, MARCELO MARCIO BRITO MACHADO, matrícula nº 17761X, IVAN DA SILVA, matrícula nº 178500, KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 189987, LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 19252X, JOSE SANTOS MARQUES, matrícula nº 194549, NELSIMAR ANTONIO LOPES, matrícula nº 195383, ROGERIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 197599, ALBERINO PEREIRA GUEDES, matrícula nº 203785, JAMES SILVA DE LIMA, matrícula nº 205001, MAXIMO ALVES PINTO, matrícula nº 208876, LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 209058, CRISTIANO FARIAS SILVA, matrícula nº 209538, ANTONIO CRISTOVAO PINTO, matrícula nº 209821, JURANDI DE MORAIS CARDOSO NOGUEIRA, matrícula nº 21020X, VALDIVINO RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 210234, ADELMARIO GILBERTO LELES, matrícula nº 210382, ALLAN CRUZ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 210757, PAULO ROBERTO ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 212717, DECIO CASTELLO BRANCO NETO, matrícula nº 213071, MAURO SERGIO LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 216410, ATILA GUIMARAES DE CASTRO, matrícula nº 21809X, SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA, matrícula nº 221368, ROQUE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 222216, MARCOS ANTONIO GOMES, matrícula nº 225029, ANDRE ITAPIREMA RAMOS, matrícula nº 229601, ANTONIO ERIQUE UCHOA PONTES, matrícula nº 232661, ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 232815, CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 233757, DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 233889, EDILSON ALVES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 234338, EDSON GONSAGA MARTINS, matrícula nº 234427, EDNALDO MARTINS SILVA, matrícula nº 234516, JAMES DE MELO SOUZA, matrícula nº 236543, EDSON MOREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 236721, MAURICIO ALBERTO CONCEICAO CAVALCANTI, matrícula nº 238155, OTON LAURO REZENDE PEREIRA NEVES, matrícula nº 238627, PAULO ROGERIO LOPES, matrícula nº 238759, SAUVAN COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 724971, ROGERIO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 726583, RICARDO SOARES SPINDOLA, matrícula nº 728128, FLAVIO AUGUSTO MEDEIROS DE QUEIROZ MARQUES, matrícula nº 730467, ANDREA DELFINO AUAD, matrícula nº 732494, CLAUDIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 733075, ADRIANO DAMASIO LOPES, matrícula nº 735760, FABIO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 736732, EDWINDSON MESSIAS DE SOUSA LIMA, matrícula nº 736902, GENILDO GOMES DE MACEDO, matrícula nº 737348, LUIS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 738395, PABLO MEDINA BUENO, matrícula nº 739200, UBIRATAN RODRIGUES TORRES MENDES, matrícula nº 739855, SERGIO DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 740012, ALAN COSTA BENITES, matrícula nº 740896, DERCILAN MAGALHAES ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº 741655, ERIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 741779, ANIBAL JOAQUIM PERSON, matrícula nº 1956582, BRUNO FERNANDES CONTI, matrícula nº 1957422, ALAN RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1997505, ALCISIO FIDELIS JUNIOR, matrícula nº 1997548, BRUNO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 199770X, FABIO MORAIS PACHECO, matrícula nº 1998633, LAUTER SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 1999931, RODRIGO REINHARTZ ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 2149680, RODRIGO DOS REIS DIAS, matrícula nº 2149710, ALEXANDER DE ALBUQUERQUE BERNAL, matrícula nº 2150360, RODRIGO FERREIRA

GOMES, matrícula nº 2150689, MARCOS REIS GAMA MENDES FILHO, matrícula nº 2150778, VESLEY FABRICIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 2151022, HERON TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 2152193, ALEXANDRE DOS ANJOS CRISPIM, matrícula nº 215336X, MAYANA BRUM PEREIRA, matrícula nº 7313616, LIDIA ROCHA MARTINS LOPES, matrícula nº 7314949, FERNANDO FARIAS GONDIM, matrícula nº 7315570, ARTHUR LUIS DO NASCIMENTO SALGUEIRO, matrícula nº 7317263, THIAGO BORGES SILVERIO, matrícula nº 7319649, CHRISTIANO MARQUES PRAXEDES, matrícula nº 7322550, DENISE RODRIGUES DE FRANCA, matrícula nº 7326963, FERNANDA GABRIELLE MENDES HERVAL SOUSA, matrícula nº 7327323, o efetivo do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, bem como os indicados das Unidades Operacionais que possuam dentro de sua área/rodovia na competência do DER, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00007928/2019-75, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 218.803-1, BRUNO COSTA DE SOUSA, matrícula nº 221.455-5 e WAGNER PEREIRA DE LIMA BRITO, matrícula 224.113-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade em proceder à licitação para aquisição de instrumento de menor potencial ofensivo - DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE, com base no Parecer nº 11/2016 da Procuradoria Jurídica do DER/DF, contido no processo 113.012579/2016;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113-002240/2008, resolve

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar ROGERIO RODRIGUES DE TOLEDO, matrícula 199.586-3, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 193.125-3 e HANS FERNANDES LEMOS, matrícula 188.915-X, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 93.892-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 20/02/2019 a 19/08/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI, mat. 94.110-7, 5º quinquênio 24/02/2014 a 22/02/2019; GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, mat. 94.129-8, 5º quinquênio 26/02/2014 a 24/02/2019; ODELSELINO DA PAIXAO, mat. 94.249-9, 4º quinquênio 09/05/2010 a 07/05/2015; PAULO DE TARSO RIBEIRO, mat. 94.175-1, 5º quinquênio 09/03/2014 07/03/2019; SELMA DA CRUZ, mat. 94.134-4, 5º quinquênio 25/02/2014 a 23/02/2019; RUBENS PEREIRA DA ROCHA, mat. 94.124-7, 5º quinquênio 24/02/2014 a 22/02/2019; VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, mat. 94.135-2, 5º quinquênio 25/02/2014 23/02/2019; VILMAR AMADO TEIXEIRA, mat. 94.164-6, 5º quinquênio 02/03/2014 28/02/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Analista de Gestão e Fiscalização

Rodoviária: 1099 (mil e noventa e nove) dias, correspondentes a 03 anos, 00 meses e 04 dias, Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, relativa o período de: 20/07/1992 a 25/07/1995, contados para aposentadoria e adicionais, conforme o processo nº 113.002.470/1993.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DANIEL BERG DE CASTRO, mat. 94.173-5, 5º quinquênio 03/03/2014 a 01/03/2019; DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS, mat. 93.482-8, 03º quinquênio 12/07/1993 a 10/07/1998, 4º quinquênio 11/07/1998 a 09/07/2003, 5º quinquênio 10/07/2003 a 07/07/2008, 6º quinquênio 08/07/2008 a 06/07/2013 e 7º quinquênio 07/07/2013 a 05/07/2018; EDISON RODRIGUES DA SILVA, mat. 94.079-8, 5º quinquênio 20/10/2013 a 18/10/2018; EQUIAS LOPES DE ARAUJO, mat. 94.145-X, 5º quinquênio 27/02/2014 a 25/02/2019; HIOLANY MARIA CALDEIRA DA SILVA, mat. 94.133-6, 5º quinquênio 25/02/2014 a 23/02/2019; VALTUIR DOMINGOS COSTA, mat. 94.165-4, 5º quinquênio 03/03/2014 a 01/03/2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 93.892-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 826 (oitocentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 02 anos, 03 meses e 06 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , relativa aos períodos de: 01/11/1984 a 01/10/1985, 04/01/1988 a 10/06/1988, 19/09/1988 a 16/06/1989 e 04/04/1991 a 03/06/1991, contados para somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.00001446/2019-10.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por WESLEY CARDOSO BUENO, matrícula nº 181.958-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 4949 (quatro mil e novecentos e quarenta e nove) dias, correspondendo 13 anos, 06 meses e 24 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição IGEPREVTO, relativo ao período de: 03/02/1992 a 21/08/2005 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo nº 113.00002131/2019-81.

FAUZI NACFUR JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 41 de 27/02/2019, pag. 17.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, na função de Executor Titular do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o Banco do Brasil S.A, cujo objeto é a cessão do uso do espaço físico correspondente a 2 (dois)m² de área em cada um dos postos de atendimento do CEDENTE, em substituição à atual Executora, LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, mantendo-se PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, na função de Suplente - Processo nº 00113-00010251/2018-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR HANS FERNANDES DE LEMOS, Matrícula: 188.915-X, para substituir LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula 93.069-5, no cargo de Diretor de Produção Industrial da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/05/19 a 04/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.775-4, Pós-Graduação, 15%, 07/03/2019, 113.001426/2010.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. NATHALIA DANTAS RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, 221458-X, Graduação, 10%, 13/03/2019, 113.002012/2019-29.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500021

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE MARÇO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003764/2018-02, resolve:

Art. 1º Designar ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº 1.430.819-3, em substituição à servidora CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, para atuar como executor do Contrato nº 37815, mantendo o servidor RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, como suplente, referente a prestação de serviços de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água para o funcionamento da sede desta SDE/DF, firmado junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, no inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES, e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2019, página 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 04008-00000068/2019-70, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.027-4, e MINÉIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS GOMES, matrícula nº 273.709-4, para atuarem como executora e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2019NE00084 (19557279), cujo ajuste consiste na contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de proteção e segurança para os extintores de incêndio do Planetário de Brasília, firmado junto à RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, CNPJ sob nº 19.897.713/0001-28.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos Decretos nº 36.451, de 15 de abril e 2015 e 36.643 de 04 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Patrocínio de que trata o artigo 8º do Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto 36.643, os seguintes representantes:

I - Da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação: RENATHA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1690665-9, como secretária executiva;

II - Do Banco de Brasília S/A - BRB: WESLEY CAVALARI HENRIQUES, matrícula 4949-4, como representante titular; e JOÃO EDUARDO GOMES DE CAMARGOS SILVEIRA, matrícula 5283-7, como representante suplente.

III - Do Banco de Brasília S/A - Card BRB: EDUARDO BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA, matrícula 15508-5, como representante titular, e ADRIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula 15400-9, como representante suplente.

IV - Do Banco de Brasília S/A - Seguros BRB: ANA PAULA NEVES ROSA, matrícula 8707-2, como representante titular, e SARAH PINHEIRO DE CÂNDIDO, matrícula 9000-1, como representante suplente.

V - Da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP - SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ - matrícula 2267-5, como representante titular; e CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula 2711-1, como representante suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e considerando os termos do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula nº 1661362-7 e ISAÚ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.406.590-8, coordenador e suplente, respectivamente, da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA de que trata a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Designar LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 1.660.438-5 e JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.661.635-9, como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 PCDF/SSP/DF), resolve:

Art. 1º Substituir a Servidora TASSIANA ROCHA PONTES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.815-2, Presidente da Comissão de Sindicância nº 006/2019-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF, nº 031 de 13.02.2019, pág. 26, por meio da Ordem de Serviço nº 051, de 08.02.2019, em razão da Nomeação em Cargo em Comissão, na SSP/DF, publicada no DODF Nº 048 DE 13/03/2019 SUPLEMENTO, PÁG 09.

Art. 2º Isto posto, nomeio o servidor DÂNTONI HIDEKI KUBO E SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.260-7, como Presidente da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final, e;

Art. 3º Nomear a servidora PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.547-8, como Membro da Comissão Sindicante;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de março de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00000703/2019-81. Interessada: CARLA ANDRÉIA LIMA DOS SANTOS MACHADO. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto 2º SGT PM Ref. LUCAS TEIXEIRA MACHADO, matrícula 04.342-7, falecido em 27 de dezembro de 2018, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, RESOLVO:

1. REVERTER à Pensionista Militar, de acordo com o estabelecido na Portaria DIPC/PMDF nº 537, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, Doc.sei GDF nº 19001187, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Gratificação de Representação, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 29 de junho de 2000, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2000, pág. 38, legada pelo extinto 2º SGT PM Ref. LUCAS TEIXEIRA MACHADO, matrícula 04.342-7, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF n.º 52/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 19490182), a contar de 27 de dezembro de 2018, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00000765/2019-92. Interessado: Ten-Cel. BM RRm. PAULO SILVANO SILVA CORDEIRO, matrícula 1400134. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção de 5/24 avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 07), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 47 (Documento SEI nº 19396713), a contar de a contar de 19 de fevereiro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º TEN), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.924/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de janeiro de 2015, o 3º SGT QPPMC PM RR JOÃO MIGUEL COTINHOLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.242/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00013726/2019-31, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC JAIRO BESERRA DA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 16615204, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, Gerente de Regularização das Ocupações Rurais, Símbolo DFG-14, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula nº 186184-0, pelo dependente Leon Freire Barreto, nascido em 18/04/2018, conforme Processo SEI nº 00070-00000372/2019-01.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula nº 43.845-6, cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no percentual de 4% (quatro por cento), a contar de 28/01/2019, Processo nº 00070-00018542/2018-15.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MAURIANGELA TELES RODRIGUES, Analista em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1661416-X, pelo dependente José Teles Rodrigues, nascido em 17/01/2019, conforme Processo SEI nº 070.00000333/2019-04.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula nº 100.800-5, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no percentual de 4% (quatro por cento), a contar de 28/02/2019, nº 04000-00000208/2019-25.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCOS MENEZES, matrícula nº 100.931-1, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no percentual de 4%, (quatro por cento), a contar de 28/02/2019, Processo SEI nº 04000-00000207/2019-81.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor RAFAEL PRATA RODRIGUES, matrícula nº 1.661.368-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 01/03/2019, Processo SEI nº 00070-00000039/2019-94.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula nº 100.875-7, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no percentual de 4%, (quatro por cento), a contar de 27/02/2019, Processo SEI nº 00070-00002140/2019-80.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 13 de março de 2019

Processo: 0002-000146/2011. Interessado: EMIRTON DE ARAÚJO CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei n.º 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto n.º 39.009 de 26/04/2018, REVOGA, a cessão do empregado EMIRTON DE ARAÚJO CARVALHO, Extensionista Rural-NS, matrícula 00383-2, à Vice Governadoria, publicada no DODF nº 135, de 14 de julho de 2011.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SILVA, matrícula nº 11.463/4, da Reserva Remunerada, falecido em 15 de janeiro de 2019, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: HILDA MENDES DA SILVA e ANDRÉ PHILIPPE BESERRA DA SILVA, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Capitão QOBM/Intd. JEOMAR ANATHOLY LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA, matr. 1402938, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº SEI-00053-00011430/2019-12.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PÁ nº 053.000.406/2006, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm ADÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1417559, a contar de 10 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50 , DE 11, DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.025007/2015; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelas servidoras EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula 872-9, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 1392-7, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula 1382-X, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Despacho SEI-GDF CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, de 07/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 02, c/c as atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso XVI, XVII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF de 14/05/2013, p.12, resolve:

Art. 1º Designar LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 171.920-3, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6 e ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 220.700-1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo SEI nº 00417-00018778/2018-01.

Art. 2º Designar MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, para atuar na qualidade de substituto eventual, a teor do que dispõe o art, 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DENISE ALVES SOUTO, matrícula 1.430.700-6, em substituição a MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula 240.318-8, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o

disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 217.978-4, em substituição a JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula 1.431.139-9, para atuar como executora suplente, no Contrato de Prestação de Serviço Nº 07/2018, que trata do Serviço de fornecimento de água, esgoto e manutenção de hidrômetro, objeto do processo: 00400-00006008/2018- 31.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, resolve: Art. 1º Designar ROBERTO MOTA DE SOUSA, matrícula 1.431.169-0, e o servidor DANIEL ALVES AUCÉLIO, matrícula 224.712-7, como executor e suplente, respectivamente, em substituição ao servidor MATHEUS RODRIGUES FERREIRA, matrícula 238.891-X, e a servidora THAILISA COGUI NERES, matrícula 238.911-8, no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018- MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME. Objeto do processo 0400-000714/2017.

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONILDO SILVA GOMES, matrícula 174.461-5, para atuar como Executor Suplente, em substituição a RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 232.108-4, no Contrato nº 13/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a CONT-CORT SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, sob demanda, com fornecimento de profissional de design gráfico, arte finalista, impressão e acabamento, conforme a Ata de Registro de Preços nº 11/2014, o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2014 - SUAG/SEGOV, e o Projeto Básico (fls. 05/20). Objeto do Processo nº 0417.000.591/2014.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, matrícula 240.991-7, para atuar como Executor Suplente, em substituição a ELISA DE MIRANDA PIMENTA, matrícula 233.435-6, no contrato nº 09/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Reprografia, com locação de equipamentos de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressão e cópias. Objeto do Processo nº 0417.001.611/2015.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS QUEIROZ MOREIRA, matrícula 238.543-0, para atuar como Executor Suplente, em substituição a ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 232.751-1, no Contrato nº nº 17/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a empresa OI S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa e banda larga. Objeto do Processo nº 00417-00005602/2017-08.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula nº 125.938-5, para atuar como Executor, em substituição a ANTÔNIO CARLOS DE BRITO CHAVES, matrícula 238.787-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata da locação de imóvel, objeto do processo: 0400-000262/2017.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125.148-1, em substituição ao servidor MARCIO COSTA, matrícula 124.682-8, para atuar como executor local na Unidade Na Hora Taguatinga, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-000671/2015.

Art. 2º Designar JANE SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.955-6, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE BRITO CHAVES, matrícula 238.787-5, para atuar como executor local na Unidade Na Hora Empresarial, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-000671/2015.

Art. 3º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROSIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 79.262-4, em substituição ao servidor ELVISON RAMOS VENTURA, matrícula 238.989-4, como Executor Local Suplente, no âmbito da unidade do Na Hora do Gama, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, cujo o objeto é a prestação de serviço de mão-de-obra não especializada por intermédio da FUNAP, vinculado ao Processo nº 0400-000276/2017.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GEDEON CARVALHO GONÇALVES, matrícula 124.607-0, em substituição ao servidor ELVISON RAMOS VENTURA, matrícula 238.989-4, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Na Hora do GAMA, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 0400-000728/2016.

Art. 2º Designar FABIO JUNIO BARBOSA VITO DE PAULA, matrícula 124.761-1, em substituição à servidora ANDREIA FRANCO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.430.771-5, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Na Hora do SOBRADINHO, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 0400-000728/2016.

Art. 3º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE MARÇO 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X, para atuar como Executor Local, no âmbito da Unidade do PRÓ-VÍTIMA de São Sebastião, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa, vinculado ao Processo nº 0400-000708/2016.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF Nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE MARÇO 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO MENDES DA SILVA, matrícula 224.616-3 como executor titular para o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 02/2018, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a União por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cujo o objeto é a cessão de uso de não onerosa de imóvel para Secretaria de Estado de JUSTIÇA E CIDADANIA do Distrito Federal. Objeto do Processo: PA 0005767/2018-SEI.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF Nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER horário especial para estudante, com compensação de horário e comprovação mensal da frequência escolar, nos termos do artigo 61, da Lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WESLEY DE SOUZA BRAGA, matrícula 1.431.236-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 06 de março de 2019 a 19 de julho de 2019, em conformidade com o Processo SEI/GDF 00400-00008129/2019-07.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação -GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, T socio - AG. Administrativo, matrícula nº 103.444- 8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/10/2012, processo 0417- 001627/2012.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00008597/2018-30, ACATAR o Relatório SEI-GDF nº 3/2019 - SLU/PRESI/CEPAD_291 (19340248) apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 291, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, pág. 46, de 26/10/2018.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica SEI-GDF nº 3/2019 - SLU/PRESI/UA1 (19348362), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a FRANCISCO ARI JÚNIOR COSTA PEREIRA, matrícula 80.346-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, por ter autorizado a condução de veículo oficial fora dos limites geográficos do Distrito Federal, cometendo, deste modo, as infrações previstas no artigo 180, inciso V, c/c o artigo 190, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Noticiar a Diretoria de Administração e Finanças, no sentido de confeccionar expediente interno quanto aos procedimentos a serem observados em relação ao uso de veículos oficiais, conforme recomendação da Comissão Processante;

Art. 5º Determinar o consequente encaminhamento dos autos à GEPES para registro do fato e ciência ao servidor Francisco Ari Júnior Costa Pereira, matrícula 80.346-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos bem como à Unidade de Auditoria Interna para ciência;

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a presidência do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, devendo atuarem no Processo SEI/GDF nº 00094-00001002/2019-04, cujo objeto é a contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), a remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, a remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a remoção de animais mortos, à prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal atividades estas, devidamente, referenciadas nas áreas compreendidas no Lote 3, mencionadas a seguir: Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo II (2ª etapa), Riacho Fundo II (3ª etapa), Gama, Santa Maria, Meireles, Água Quente, incluindo as operações de transferência de resíduos sólidos (domiciliares e da varrição) das Estações de Transbordo do Gama e do Sobradinho, a transferência de rejeitos da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico Asa Sul (UTMB Asa Sul) e Unidade de Tratamento Mecânico Biológico Ceilândia (UTMB Ceilândia) ao Aterro Sanitário de Brasília (ASB), e a transferência de Composto da UTMB Asa Sul para o pátio de compostagem da UTMB Ceilândia.

Art. 2º Ficam designados ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ - matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA - matrícula 274.458-9, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS - matrícula 83.629-X; FRANCISCO ALVES MORAIS - matrícula 82.820-3, e ESTER DE SOUZA REIS - matrícula 83.461-0.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÕES DE 14 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
AVERBAR 1.173 (um mil, cento e setenta e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres comoceletista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/11/1981 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ELIAS ESCOLA, mat. 79.776-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.
AVERBAR 1.016 (um mil e dezesseis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres comoceletista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/01/1983 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a DIVINO DIAS MACIEL, mat. 80.348-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRICULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.398-7 JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO 7º 24/01/2019 A 22/01/2019, 83.152-2 DÉBORA ALVES DE ARAUJO DAMASCENO 4º 25/02/2014 A 23/02/2019.
FELIX ANGELO PALAZZO

RETIFICAÇÃO
Na Instrução de Serviço 109, de 04 de agosto de 2004, publicada no DODF 153, de 11/08/2004, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Débora Alves de Araujo Damasceno, mat. 83.152-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 13/11/1990 a 11/04/2004...". LEIA-SE: "...1º quinquênio de 13/11/1990 a 27/02/2004...".

Na Instrução de 27 de abril de 2009, publicada no DODF 86, de 06/05/2009, págs. 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Débora Alves de Araujo Damasceno, mat. 83.152-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 12/04/2004 a 09/04/2009...". LEIA-SE: "...2º quinquênio de 28/02/2004 a 25/02/2009...".

Na Ordem de Serviço 90, de 16 de setembro de 2014, publicada no DODF 195, de 18/09/2014, pág. 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Débora Alves de Araujo Damasceno, mat. 83.152-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 11/04/2009 a 09/04/2014...". LEIA-SE: "...3º quinquênio de 26/02/2009 a 24/02/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO que a Súmula Administrativa nº 01, de 05 de dezembro de 2018, da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, decidiu que a Central de Aprovação de Projetos - CAP, unidade responsável pelo licenciamento, terá a competência pela formação de comissão composta por 3 servidores quando forem identificados indícios de ilegalidade ou irregularidade, devidamente fundamentados, nos processos de habilitação ou aprovação, independentemente da unidade em que tenha ocorrido o ato administrativo; CONSIDERANDO que diante da imprevisibilidade da demanda, é imprescindível que a comissão ora instituída tenha um caráter permanente, ainda que seus membros possam ser substituídos por conveniência da administração pública; CONSIDERANDO que também compete à Central de Aprovação de Projetos - CAP a instalação do procedimento de apuração de fatos específicos, inclusive quando a demanda processual, a qualquer tempo, seja impulsionada por qualquer outro órgão ou departamento da Administração Pública do Distrito Federal; CONSIDERANDO, ainda, ser necessário o acréscimo de dois membros titulares, além dos três previstos no art. 86 do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018, a fim de assegurar a continuidade do trabalho e o atendimento dos prazos, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura, de caráter permanente, para execução dos trabalhos a ela atribuídos, conforme as prerrogativas, procedimentos administrativos e prazos previstos no artigo 86, do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão:
I - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, Assessora Especial, matrícula nº 158.358-1, como Presidente;
II- RAYANE MONTEZUMA LEÃO, Coordenadora de Licenciamento e Contratos, matrícula nº 1.661.473-9, como Vice-Presidente;
III- RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras, matrícula nº 91.439-8, como membro titular;
IV- MAIRA CARVALHO DE SANT'ANA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 156.955-4, como membro titular; e
V- ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico Administrativo, matrícula 272.659-9, como membro titular.
§1º. A participação nas atividades da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
§2º. Havendo necessidade de alteração da composição da Comissão, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.
Art. 3º Compete exclusivamente ao Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH, a ordem de abertura do procedimento de apuração de fatos em específico, inclusive quando a demanda processual tenha sido encaminhada por qualquer outro órgão ou departamento da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á quando necessário e, conforme demanda, em reuniões extraordinárias, segundo critérios de conveniência e oportunidade, definidos pelo seu coordenador.
Art. 5º Caso seja detectada prática de ilícito funcional, esta comissão deverá encaminhar cópia do processo à autoridade administrativa competente, para que esta tome as providências que entender cabíveis para apurar os fatos, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, resolve: CONCEDER: Licença Paternidade a THIAGO NUNES GOMES, matrícula nº 271.177-X, Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 26/02/2019 a 04/03/2019 e Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) no período de 03/02/2019 a 27/03/2019, pelo nascimento da dependente: Lara Sousa Gomes, Processo SEI 00390-000001143/2019-92
ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF n.º 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, a JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, matrícula 34.025-1, cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Padrão AU-10, a contar de 08/02/2019. Processo SEI nº 00390-00000627/2019-14.
ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Dispõe sobre a substituição de membro para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no Processo administrativo nº 00392-00004563/2018-93.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO O DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, CONSIDERANDO Despacho SEI-GDF CODHAB/PRES/CSI2432019 , na qual expõe os motivos que impossibilita a participação do membro na comissão de sindicância publicada através da Resolução nº 243, no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS, matrícula 208-9 para substituir ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº 738-2.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes a gestão de patrimônio de imóveis, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes a gestão de patrimônio de imóveis e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, perante os órgãos responsáveis, tais como:
I Identificar e desembaraçar os imóveis pertencentes a Companhia;
II Acompanhar e verificar imóveis próprios objetos de ações judiciais;
III Executar e monitorar contrato com cartórios de imóveis;
IV Inserir informações no novo sistema de imóveis da Companhia;
IV Coordenar ações de verificação de condições dos imóveis.
V Demais ações correlatas.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:
I Daniel Alvim Bilemjian, matrícula nº 8214;
II Eder Chaves dos Passos, matrícula nº 9237;
III Marcelo Gomes da Silva, matrícula nº 880X;
IV Rubens Solon Alves Mendes, matrícula nº 9733;
V Patrícia Silva do Nascimento, matrícula nº 10359
Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho Eará a cargo de Lais Costa Ramos, matrícula nº 4057.
Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.
Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 087/2018, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA - ME.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar STEPHANY MOURA MARQUES nº 700-5, CPF: 037.345.631-00 como titular e RIANE MAGDA CARVALHO RODRIGUES nº 10375, CPF: 605.356.521-00 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 087/2018, celebrado com a empresa COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME, que tem como objeto prestação de serviços de impressão (plotagem) de mapas e projetos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 24/2017, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA ALVES PEREIRA, matrícula n.º 1095-2, CPF 691.611.276-04 como Titular e SINARA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 993-8, CPF 701.421.901-44 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 024/2017, celebrado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF que tem como objeto a disponibilização de mão-de-obra de sentenciados.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 273, de 24 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 022/2017, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a empresa NET EXPRESS BRASIL LTDA - ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar STEPHANY MOURA MARQUES nº 700-5, CPF: 037.345.631-00 como titular e RIANE MAGDA CARVALHO RODRIGUES nº 10375, CPF: 605.356.521-00, como Suplente, para atuarem como executoras no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa NET EXPRESS BRASIL LTDA - ME. O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de transmissão bidirecional simétrica de dados com acesso a Internet com alto desempenho na transmissão e recepção de dados - Banda Larga Via Rádio, velocidade de 20 Mbps, a instalação de equipamentos, a configuração, o suporte e a manutenção da infraestrutura para atender os (10) dez Postos de Assistência Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-001574/2015, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II, IV e V do art. 2º da Portaria nº 282, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

"II. Coordenação Adjunta Master - Jorge Enoch Furquim Werneck Lima - matrícula nº 272.039-6";

"IV. Coordenação dos Componentes - Miguel de Freitas Sartori - matrícula nº 264.528-9";

"V. Coordenação Adjunta dos Componentes - Irene Cavalcante de Andrade Oliveira - matrícula nº 268.990-1"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000350/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, matrícula nº 267.027-5, para substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016 e Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000350/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para substituir o Diretor-Presidente na ocorrência simultânea das ausências ou impedimentos deste e do Diretor-Presidente Substituto designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 1729772, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Psicologia, primeira classe, padrão II da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 18 de fevereiro de 2019, e conforme processo SEI 43100002163/2019-20

VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, a, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor GERALDO ALVES BATISTA, matrícula nº 102.577-5, a contar de 06/02/2019. Processo SEI nº 00431-00001783/2019-41.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SONIA MARIA MACIEL PEREIRA, matrícula nº 103.198-8, a contar de 30/01/2019. Processo SEI nº 00431-00001824/2019-08.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LEILA CLAUDIA GONÇALVES, matrícula nº 103.151-1, a contar de 11/01/2019. Processo SEI nº 00431-00001917/2019-24.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO DE DEUS SANTANA ALMEIDA, matrícula nº 102.326-8, a contar de 01/02/2019. Processo SEI nº 00431-00001401/2019-80.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 102.196-6, a contar de 13/03/2019. Processo SEI nº 00431-00002744/2019-61 .

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.400.972-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20 de novembro de 2018, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 43, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008, Decisão nº 20/2012 - TCDF e tendo optado por permanecer na ativa. Processo 00401-00025741/2018-27.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, mat. 175.430-0, referente ao 2º Quinquênio: de 04/02/2014 a 02/02/2019; CRISCÉLIA MARIA ARAUJO MONTEIRO DE CARVALHO, mat. 40.611-2, referente ao 5º Quinquênio: de 27/02/2014 a 25/02/2019; LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, mat. 174.446-1, referente ao 2º Quinquênio: de 06/01/2014 a 21/02/2019; MARCIA CAIXETA DE MELO SILVA, mat. 175.666-4, referente ao 2º Quinquênio: de 04/02/2014 a 02/02/2019; MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, mat. 40.636-8, referente ao 5º Quinquênio: de 02/03/2014 a 28/02/2019; ROSA CAVALVANTE DE LOIOLA, mat. 40.571-X, referente ao 5º Quinquênio: de 25/02/2014 a 23/02/2019; ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, mat. 175.642-7, referente ao 2º Quinquênio: de 10/02/2014 a 08/02/2019; SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, mat. 80.158-5, referente ao 5º Quinquênio: de 27/02/2014 a 25/02/2019.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.628/2019; Favorecido: IOC CAPACITAÇÃO LTDA; Valor: R\$ 5.180,00; Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

Processo: 001-000.419/2018. Objeto: aquisição de peças e componentes para o sistema de automação predial instalado no Edifício Sede da CLDF (central de incêndio, placas, detectors, acionadores, módulos de saída, baterias). Vencedores: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 18.311.378/0001-71, Itens 1, 2, 5 e 6, valor total R\$ 61.496,08; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 16.754.240/0001-11, Item 7, valor R\$ 193,42 e MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.111.492/0001-95, Item 9, valor R\$ 11.088,96. Os itens 3, 4 e 8 fracassaram na aceitação. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-CASA CIVIL.

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-00000582/2019-77 e SICOP nº 002.000.633/2013. PARTES: CASA CIVIL e LIDER SIGNATURE S.A. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato nº 11/2014-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 7/3/2019 a 7/3/2020, ou até que o certame para nova contratação seja finalizado, que tramita via processo SEI nº 00428-00002285/2018-85, e conforme solicitação do Executor do Contrato (SEI nº 19171737), e aceite da empresa (SEI nº 18924620). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Secretário Adjunto da Casa Civil. Pela CONTRATADA: ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNCIO e MARGHERITA COELHO TOLEDO, na qualidade de Representantes Legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 95/2018

PROCESSO: 141.000.558/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e EDILSON DE SOUZA na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS Quadra 210 Bloco "C" Loja 38 (lotes 33 e 34), com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 31.596,39 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº154, página 69, do dia 14 de agosto de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: de Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pela Concessionária Edilson de Souza, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 138.889,31 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CEB Distribuição, decorrente do fornecimento de energia nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 77.200,56 (setenta e sete mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, decorrente do fornecimento de água nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500027

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00140-000000057/2018-00. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, para contratação de serviços dos sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal para esta Administração Regional, no valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Nota de Empenho nº 0040/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 13 de março de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Processo SEI nº 00410-00013925/2018-35, Pregão Eletrônico nº 0003/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 01 de março de 2019. Objeto: aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/03/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56, item 1, PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.546.952/0001-05, item 2, FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.422.711/0001-70, item 3, RODRIGO GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ: 09.652.696/0001-05, item 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019

Processo SEI nº 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico nº 0142/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 13/03/2019. Objeto: alterar a descrição do item 02 visando a conformidade com o edital, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.609.718/0001-21, item 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A quanto ao julgamento do item 2 do certame acima referenciado, decidindo pela inabilitação da licitante Ecoscard Sistemas e Equipamentos para Cartões Inteligentes Ltda. por não ter atendido ao que disciplina os itens 10.1.1, 11.2.4.1 e 11.2.13 do edital e letras "a" e "a.1" do item 11.1.3 do edital. Convocamos os interessados para nova sessão eletrônica com objetivo de proceder a convocação dos licitantes remanescentes do item 2, que será realizada às 10h do dia 18 de março de 2019 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEF-DF, telefone: (61) 3313.8494. Processo (SEI) n.º: 00040-00065364/2018-23.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00002048/2019-21, FLAVIO AROLD SOARES MARTINS DA SILVA, 26.042.332/0001-22, AIA 203/2019; 00040-00063690/2018-04, USINAS REUNIDAS SERESTA S/A, 12.265.245/0001-20, AIA 4740/2018; 00040-00063690/2018-04, BELLTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4740/2018; 00040-00063688/2018-27, INDUSTRIAL PORTO RICO S/A, 12.217.832/0002-24, AIA 4739/2018; 00040-00063688/2018-27, BELLTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4739/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016. declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.755.797/001-40, PS DE CARVALHO ATACADO, VAREJO E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, AGGAM, por cessar suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição e por estar suspensa por período superior a 90 dias.

AMARILDO VITORACI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: Acrescer o percentual de 23,3569% (vinte e três inteiros e três mil, quinhentos e sessenta e nove décimos de milésimos por cento), com fundamento no art. 65, I, b" e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; Suprimir o percentual 0,1576% ao objeto do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 2.268,36 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 65, I, " b" e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.2136, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242250002 e 10302620242250002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2018NE02462 e 2018NE02464. Valores de empenho inicial: R\$ 72.444,58 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 75.306,83 (setenta e cinco mil e trezentos e seis reais e oitenta e três centavos). Emitidos em 29/03/2018. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.005.091/2014. Data de Assinatura: 27/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2016.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.904.728/0012-09. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 27/02/2019 a 26/02/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE01452. Valor de empenho inicial: R\$ 67.551,36 (sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Emitido em 26/02/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.002.074/2015. Data de Assinatura: 26/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JUCELIO ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 16/03/2018.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2019 a 19/02/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE01219. Valor de empenho inicial: R\$ 1.299.298,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e oito reais). Emitido em 19/02/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.009.687/2014. Data de Assinatura: 19/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 05/03/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME. CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 20/02/2019 a 19/02/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Nota de Empenho: 2019NE01090. Valor de empenho inicial: R\$ 4.275.211,35 (quatro milhões e duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos). Emitido em 14/02/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.005.586/2016. Data de Assinatura: 19/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2017.

Espécie: Contrato nº 118/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. CNPJ nº 04.238.297/0001-89. Objeto: contratação de serviço corporativo de telefonia, em caráter EMERGENCIAL por um período de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS corridos, abrangendo instalação da solução, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP, interfaces GSM e/ou E1 e/ou SIP, software de tarifação/bilhetagem, aparelhos telefônicos IP, softfones e gateways, para atender a necessidade desta SES-DF de 3.000 (três mil) ramais telefônicos a serem distribuídos nas unidades de saúde do Distrito Federal. Os serviços contemplados nesta especificação compreendem a disponibilização, quando necessário, de canal de comunicação, equipamentos, aparelhos telefônicos, instalação, configuração, treinamento e prestação de assistência técnica, manutenção e garantia durante toda a vigência do contrato firmado com Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias corridos, IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da assinatura do contrato, por se tratar de CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93, ou até o início da execução do contrato do Processo Regular 00060-00025376/2017-60, o que ocorrer primeiro. Do Valor 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620214710023. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE09675. Valor de empenho inicial: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Emitido em 08/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (13562971), da Proposta da Empresa (14722047), do Ato Convocatório para DL nº 576/2018, (12748431), da Autorização da Dispensa de Licitação - DL nº 576/2018 (14502799), Ratificação da Dispensa de Licitação- DL nº 576/2018, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (14897438), da Autorização da emissão da Nota de Empenho (14898271), da Nota de Empenho (14898546), e demais disposições constantes na Lei nº 8.666/93. Despesa de

Publicação: SES. Processo nº: 00060-00448123/2018-41. Data de Assinatura: 08/11/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GIUSEPPE FORESTIERO. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). CNPJ nº 15.126.437/0001-43. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, a contar de 18/02/2019 a 18/01/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Repactuação das Metas do Contrato, atualizando o Documento Descritivo - 01/2016, Anexo I do Contrato nº 001/2017 - SES/DF, conforme exposto no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.005.013/2016. Data de Assinatura: 15/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: OSWALDO DE JESUS FERREIRA, MARCIA ABRAHÃO MOURA e ELZA FERREIRA NORONHA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 25/01/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE RATIFICAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00150749/2018-11, cujo objeto é a Credenciamento de empresa para a prestação de serviços complementares na área de Oftalmologia - serviço médico para realização de cirurgias de facoemulsificação, para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da empresa Clínica de Olhos dr. João Eugênio (CNPJ. 00.847.863/0001-07), no valor total anual de R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento legal no Caput do artigo 25 - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto; Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 23/2019, sagrou-se vencedora as (empresas, itens, valores): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0002-98, item 20 (R\$ 0,0420); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, item 11 (R\$ 0,0800) e item 23 (R\$ 0,0755); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 16 (R\$ 0,3600); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 14 (R\$ 0,0290); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, item 05 (R\$ 64,3800); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, item 01 (R\$ 0,1029), item 22 (R\$ 1,9500); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, item 03 (R\$ 0,0132); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, item 07 (R\$ 26,4900), item 18 (R\$ 4,3600). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.657.570,8712. Os itens 06, 08, 15 e 19 restaram desertos e os itens 02, 04, 09, 10, 12, 13, 17, 21 e 24 foram cancelados. Alguns itens tiveram os quantitativos assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

MERITA SIMIONI BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 34/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 34/2019, sagrou-se vencedora as (empresas, itens, valores): JA MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 25.402.188/0001-25, item 02 (R\$ 1,5060), item 14 (R\$0,7400); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, item 10 (R\$ 412,2300). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.266,56. Os itens 05, 07 e 08 restaram desertos e os itens 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 13 e 15 foram cancelados. O item 11 teve seu quantitativo assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

MERITA SIMIONI BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2019

A Pregoeira substituta da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 36/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0007-36, item 05 (R\$ 27,1600); TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, item 01 (R\$ 561,0000); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 03 (R\$ 1,9000), item 08 (R\$ 0,1995); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, item 10 (R\$ 0,1299), item 11 (R\$ 0,1299); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, ITEM 07 (R\$ 9,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.484.160,58. Os itens 02, 04, 06, 09, 12, 13 e 14 foram cancelados e os itens 02, 04, 06 e 09 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONI BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2019

A Pregoeira substituta da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 40/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.031.668/0001-27, item 02 (R\$ 0,3260); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 01 (R\$ 0,3260). Perfazendo o valor total licitado de R\$2.049.804,2180.

MERITA SIMIONI BORGES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de longarinas com assentos e base fixa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo nº 00063-00002812/2018-29. Total de 03 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 32.408,07. Elemento de despesa 44.90.52. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 27/03/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01725
PROCESSO: 00060-00063639/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000757. VALOR: R\$ 2.374,34 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01761
PROCESSO: 00060-00065347/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 144/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000780. VALOR: R\$ 104.181,00 (cento e quatro mil cento e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01765
PROCESSO: 00060-00086284/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 301/ 2017 - A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000953. VALOR: R\$ 7.211,40 (sete mil duzentos e onze reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01766
PROCESSO: 00060-00052930/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000625. VALOR: R\$ 49.670,40 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01767
PROCESSO: 00060-00052920/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000624. VALOR: R\$ 6.833,47 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01768
PROCESSO: 00060-00056503/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE AP.MÉD.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2017 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000674. VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01770
PROCESSO: 00060-00053940/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, 45CM, COM 1 AGULHA DE 1,3CM, 3/8, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000643. VALOR: R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01812
PROCESSO: 00060-00057614/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000685. VALOR: R\$ 4.639,68 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01813
PROCESSO:00060-00584521/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004347. VALOR: R\$ 888,93 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01816
PROCESSO: 00060-00022296/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000247. VALOR: R\$ 126.637,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01818
PROCESSO: 00060-00025906/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000296. VALOR: R\$ 340,60 (trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01819
PROCESSO: 00060-00053910/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK-NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000642. VALOR: R\$ 45.264,96 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01820
PROCESSO: 00060-00052466/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000614. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01827
PROCESSO: 00060-00026138/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000301. VALOR: R\$ 2.946,24 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01828
PROCESSO: 00060-00064698/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000768. VALOR: R\$ 9.475,20 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01829
PROCESSO: 00060-00036740/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2018BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000452. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01831
PROCESSO: 00060-00032363/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000391. VALOR: R\$26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01832
PROCESSO: 00060-00045239/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.280.358/0006-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA DEÁCIDOS NUCLEICOS (DNA BACTERIANO, FUNGO E TECIDO) E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 503/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000691. VALOR: R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01833
PROCESSO: 00060-00026285/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000304. VALOR: R\$ 1.887,90 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01834
PROCESSO: 00060-00025706/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000293. VALOR: R\$ 3.932,06 (três mil novecentos e trinta e dois reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01835
PROCESSO: 00060-00025905/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000297. VALOR: R\$ 950,13 (novecentos e cinquenta reais e treze centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01836
PROCESSO: 00060-00080215/2017-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000465. VALOR: R\$ 20.910,92 (vinte mil novecentos e dez reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01877
PROCESSO: 00060-00050957/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE IND. E COM. PROD. P/LAB. LTDA. CNPJ Nº 04.645.160/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 510/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000668. VALOR: R\$ 25.323,70 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01879
PROCESSO: 00060-00521230/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 387/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000528. VALOR: R\$ 362,38 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 02 de abril de 2019 às 11h, motivado pela Interdição do Prédio da Sede da SEDF e consequente deslocamento do setor de licitações para outra Unidade a ser definida. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 02 de abril de 2019 às 14h30min, motivado por adequações no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Objeto: A presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no IBRAM para obtenção de licença prévia e elaboração de projetos para a mudança de abastecimento, e na contratação de empresa especializada para realizar remoção de tanques de combustíveis desativados na garagem central da TCB, conforme descrito no termo de referência, anexo I do edital. Processo Nº 0095.000123/2018 - 0095.000149/2018 o edital encontra-se nos sites www.tcb.df.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Unico, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.39.16, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 27 de março de 2019 as 09h30.
JUNILMA DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 00113-00031774/2018-51, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.684.304/0001-20, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo do sistema de injeção de combustível para motores do ciclo diesel das marcas BOSCH, DELPHI, DENSO e CONTINENTAL com aplicação de peças genuínas, para os veículos pertencentes à frota do DER-DF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2018, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 454.227,35 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE00346, emitida em 08/03/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na modalidade estimativo. GARANTIA: 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, ou seja, R\$ 22.711,37 (vinte e dois mil e setecentos e onze reais e trinta e sete centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/03/2019 a 12/03/2020, DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOPER-DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela Contratada: FABIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de água no mês de março/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em 11 de março de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

Processo: 00113-00002438/2019-82. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.155,00 (treze mil cento e cinquenta e cinco reais). Objeto do Processo: Pagamento de inscrições para a participação de servidores no 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Em 14 de março de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232/2010 e item 18.4 do Edital, o resultado do sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica, conforme relação constante do Aviso publicado no DODF nº 43, de 1º de março 2019, pág. 46; a saber: Camila Calazans da Rocha, matrícula 2203-2; ÉZIO PEREIRA MONTEIRO DE CASTRO, matrícula 2237-5; e JOSÉ FLÁVIO FERNANDINO MACIEL, Sem Vínculo.
Brasília/DF, 14 de março de 2019
PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA EPARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face do despacho nº 17366228, torna pública a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica e para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de

Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cometeiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
1.1. Fica convocado para a etapa de exames biométricos e avaliação médica o candidato: EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, inscrição nº 196100079.

1.2. A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no 19/03/2019, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.390-145.

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 09/DGP-PMDF, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, em 16 de janeiro de 2019, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social o candidato: EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, inscrição nº 196100079.

2.2 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 20/03/2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 12/DGP-PMDF, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, em 21 de janeiro de 2019, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Processo nº 054.000.277/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados a Adjudicação e a Homologação do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de capacetes de proteção individual para policiamento ostensivo montado da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" do Edital e conforme os itens a seguir: 1- Capacete de proteção, tamanho: P (54/56), quant: 20 unid., valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), 2- Capacete de proteção, tamanho: M (57/58), quant: 20 unid., valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e 3- Capacete de proteção, tamanho: G (58/61) quant: 60 unid., valor: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), todos à empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.919.005/0001-73. A homologação foi realizada nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação, Homologação e demais informações se encontram no site www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº 054.002.640/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados a Adjudicação e a Homologação do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de escola/centro de treinamento de aviação, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para promover treinamento de procedimentos de emergência (TPE) em helicóptero, para pilotos da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" do Edital e conforme o item a seguir: 1- Curso/Aperfeiçoamento - Pilotagem de Aeronave, quant: 72 (h/v), valor: R\$ 9.822,82 (nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), à empresa EFAI - ESCOLA DE AVIACÃO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF: 03.622.266/0001-64. A homologação foi realizada nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação, Homologação e demais informações se encontram no site www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Processo SEI-GDF nº 054-00066540/2018-02. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados NOVA DATA do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 15.03.2019. Objeto: Aquisição de poltronas dobráveis, com pranchetas para auditórios da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 1.560.089,51 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. NOVA DATA limite para recebimento das propostas: Dia: 27.03.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentários: Fonte: 100-FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-00000962/2019-98. Objeto: Aquisição de MEDALHAS acondicionada em estojo (Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier e Medalha Cruz de Sangue), Pastas para acomodação de diplomas, Diplomas, Históricos, Envelopes e Convites visando atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 192.944,51 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 28.03.2019, às 9h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentários: Fonte: 100-FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-00008841/2019-94. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de empresas especializadas na operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística de eventos com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e suporte técnico. Valor estimado: R\$ 469.176,08

(quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 28.03.2019, às 9h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentários: Fonte: 100-FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-000081823/2018-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para Organização da Corrida Tiradentes da PMDF. Valor estimado: R\$ 357.388,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 28.03.2019, às 9h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentários: Fonte: 100-FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, na pessoa do Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal no uso de suas atribuições legais, revoga o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 do Processo SEI nº 00054-00062825/2018-66, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) de direito privado e sem fins lucrativos, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais e não assistenciais de saúde no Pronto Atendimento (PA) do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo período de 24 meses, aos moldes da Lei 13.019/2014. A revogação do certame encontra-se motivada em decorrência das recomendações do Egrégio Ministério Público de Contas junto ao TCDF, que apontou possíveis irregularidades no processo seletivo por meio do Parecer nº 181/2018 - CF.

Brasília/DF, 13 de março de 2019
EDMAR MARTINS

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaraÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES LOTE 03 - SÃO SEBASTIÃO - DF, de destinação ESCRITÓRIO, área construída de 3.901,62 m², conforme ART/RRTs 0720160028744, 0720160029053 e 0720140032833, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 8115/2016, expedido em 10/03/2019.

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 10/06/2016, página 39.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaraÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA MONUMENTAL LOTE 17, RESIDENCIAL PORTO PILAR - SANTA MARIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 21.553,42 m², conforme ART/RRTs 0720180057688, 0720190004577 e 0720190002098, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 1562/2019-28, expedido em 08/03/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaraÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW 510 BLOCO A LOTE 02 e 03- NOROESTE -BRASILIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 10.820,36 m², conforme ART/RRTs 0720190004008, 0720170044362, 0720190007781, 0720190005010, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 18360/2019-15, expedido em 11/03/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROCESSO: 00053-00008322/2019-54/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos desportivos e de avaliação física para a utilização na Seção de Reabilitação Física - SEREF, do Centro de Capacitação Física e Seção de Fisioterapia e Reabilitação Ocupacional - SEFRO do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.819,21 - PARF C-1; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 27/03/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO: 053-00049427/2018-82/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de capacetes de voo, para uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI), destinados aos pilotos, médicos e tripulantes do Grupamento de Aviação Operacional CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.890.200,00; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia

01/04/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE ERRATA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO: 053-00038576/2017-35/CBMDf. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf informa aos eventuais interessados em participar do Credenciamento nº 001/2018-CBMDf, sobre alteração de pontos do Edital, na forma da ERRATA nº 01 do Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CBMDf. A ERRATA está disponível no site do CBMDf (<https://www.cbm.df.gov.br/saude/2012-11-12-20-27-19>). Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO: 00053-00011762/2019-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDf, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 201, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, no valor de R\$ 83.315,00 (oitenta e três mil trezentos e quinze reais), em favor da empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à contratação para treinamento de 23 (vinte e três) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDf) no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 18 a 21 de Março de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Dotação orçamentária anual de R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDf.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052.00013965/2018/67- PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI, CNPJ: 26.192.837/0001-73 para efetiva publicação da sanção imposta no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e registro no SICAF, com fundamento no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da lei nº 10.520/2002. Brasília, 14 de março de 2019. Silvério Antonio Moita de Andrade.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Simplificado nº 001/2018-CEBLajeado, em 07/03/2019. Valor: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Objeto: prestação de serviços de publicidade legal da CEB Lajeado S/A. Execução e vigência: 12 meses, contados a partir do vencimento do contrato simplificado original. Processo nº 117/000002/2018-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.131.6001.8505.8716. Contratada: SER PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.094.645/0001-07. Signatários: pela Contratante: João Wellisch e Armando Casado de Araujo; pela Contratada: Ivan Willians Guerra Feltri.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9053. ASSINATURA: 25/02/2019. PROCESSO Nº 092.003451/2018. PE nº 189/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas submersíveis horizontais e reautoescorvantes, para esgotamento sanitário para os lotes 01 (itens 01 e 06), lote 02 (itens 02 e 04) e lote 03 (itens 03 e 05). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 128/2019, DATADO DE: 15/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 733.393,26 (setecentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: FAUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 52.045-4, para gestor e SINDERLEY RAMOS, matrícula 52.976-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela IMBIL SERVICE EIRELI: Vladislav Siqueira.

CONTRATO Nº 9054. ASSINATURA: 25/02/2019. PROCESSO Nº 092.003451/2018. PE nº 189/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas submersíveis horizontais e reautoescorvantes, para esgotamento sanitário para o lote 4 (itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 131/2019, DATADO DE: 15/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 572.071,99 (quinhentos e setenta e dois mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: FAUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 52.045-4, para gestor e SINDERLEY RAMOS, matrícula 52.976-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Sandro Eliseu Beal e Décio Mascagni.

CONTRATO Nº 9055. ASSINATURA: 27/02/2019. PROCESSO Nº 092.005721/2018. PE nº 3/2019 - CAESB. OBJETO: Serviço de assistência técnica necessária a operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com o fornecimento de peças e materiais novos e originais, sem ônus para a CAESB, do sistema de esgotamento sanitário a vácuo do centro de Gestão de Águas Emendadas da CAESB em Águas Claras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1230/2019, DATADO DE: 26/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 146.999,97 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Rachel Chiabai, matrícula nº 53.211-8, para gestora e GINÚBIO BRAGA FERREIRA, matrícula 53.562-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Edmirson José de Oliveira.

CONTRATO Nº 9056. ASSINATURA: 01/03/2019. PROCESSO Nº 092.003450/2018. PE nº 208/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras do tipo diafragma e peristáltica para dosagem de produtos químicos em conformidade com as especificações técnicas a serem utilizadas nas unidades operacionais da CONTRATANTE, para os grupos 01 (itens 01, 03, 05 e 07) e 02 (itens 02, 04, 06 e 08). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 312/2019, DATADO DE: 21/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 562.012,24 (quinhentos e sessenta e dois mil e doze reais e vinte e quatro centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; EMPENHO 314/2019, DATADO DE: 21/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 183.584,86 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 745.597,10 (setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: DIVANDIR BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 51.738-0, para gestor e SINDERLEY RAMOS, matrícula 52.976-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA: Sören Richardt Kall.

CONTRATO Nº 9057. ASSINATURA: 13/03/2019. PROCESSO Nº 092.005645/2018. PE nº 237/2018 - CAESB. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças e materiais novos e originais, sem ônus para a CAESB, em 02 (dois) elevadores tipo passageiro sem casa de máquinas, 01 (um) elevador tipo plataforma para portadores de necessidades especiais instalados nas dependências do Centro de Gestão Águas Emendadas - CAESB - DF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1188/2019, DATADO DE: 21/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.264,78 (nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.353,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: ANDERSON LOPES COELHO, matrícula 52.627-4, para gestor. RÔMULO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula 50.968-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso De Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A: Michelle Magalhães da Silva e Davi de Carvalho Lima.

CONTRATO Nº 9058. ASSINATURA: 13/03/2019. PROCESSO Nº 092.005645/2018. PE nº 237/2018 - CAESB. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças e materiais novos e originais, sem ônus para a CAESB, em 01 (um) elevador tipo passageiro instalado na Estação de Tratamento de Água do Plano Piloto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1189/2019, DATADO DE: 21/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.489,47 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.985,96 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: ANDERSON LOPES COELHO, matrícula 52.627-4, para gestor e RÔMULO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula 50.968-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ELEBRASIL ELEVADORES LTDA: Fernando José Fonseca Nunes

EXTRATOS DE ADITIVOS

9º Termo Aditivo ao Contrato 8381/2013, publicado no DODF em 03/09/2013. ASSINATURA: 22/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO /VIGÊNCIA: Prorrogados por 271 (duzentos e setenta e um) dias e 223 (duzentos e vinte e três) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

7º Termo Aditivo ao Contrato 8465/2014, publicado no DODF em 14/05/2014. ASSINATURA: 11/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 538.901,23 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e um reais e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO CORUMBA - GEL/PASSARELLI: Paulo Fernando Billes Goetze, Carlos Roberto Nunes Lobato e Nilton de Paiva Cardoso Júnior.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8622/2016, publicado no DODF em 25/04/2016. ASSINATURA: 27/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 8622/2016, passando a vigor com a seguinte redação: "[...] a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o número 02.421.421/0001-11, Inscrição Estadual nº 86.092.085, estabelecida na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fonseca Teles nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, São Cristóvão [...]" ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso De Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TIM CELULAR S/A: Bernard Heskia Zeitune e/ou Sandro Marques Barbosa Coutinho.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8677/2016, publicado no DODF em 18/10/2016. ASSINATURA: 01/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 4.676.686,65 (quatro milhões e seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de valor principal, e R\$ 347.477,82 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de reajustamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: ANA MARIA DO CARMO, matrícula: 51.979-0, para gestora, LUCILENE FERREIRA BATISTA, matrícula 51.371-7, SANDRA RITA SILVA, matrícula 51.358-0, ANA MARIA MACHADO, matrícula 50.919-1, LOYANE MENDES DE SOUZA, matrícula 53.230-4, RONIVALDO DOMINGOS CAVALCANTE, matrícula 51.704-6, CRISTIANO MANO DA SILVA, matrícula 51.383-0,

ANTÔNIO CARLOS T. PINTO FILHO, matrícula 50.535-8, ANALTA DE BARROS CAMPOS, matrícula 51.480-2, FÁBIO JOAN DA SILVA, matrícula 51.595-7 e LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA, matrícula 52.970-2, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA: Luciana Dutra de Souza.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8743/2017, publicado no DODF em 20/04/2017. ASSINATURA: 25/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 148.937,40 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA E PRORRÓGAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo locador (Sr. José Mauro Ramos Cunha): Luciano Carvalho da Cunha.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8879/2018, publicado no DODF em 05/03/2018. ASSINATURA: 01/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 211.661,37 (duzentos e onze mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA: Jadir Matsuy.

(*) 1º Termo Aditivo ao Contrato 8880/2018 publicado no DODF em 07/03/2018. ASSINATURA: 28/02/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Afonso Bento Bezerra Júnior - Chefe de Seção e Erenilton da Silva Martins - Gerente Regional de Vendas.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2019, pag. 39.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8942/2018, publicado no DODF em 29/08/2018. ASSINATURA: 01/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luís de Falco Marinelli.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8824/2017, publicado no DODF em 01/12/2017. ASSINATURA: 01/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.170.130,18 (hum milhão e cento e setenta mil e cento e trinta reais e dezoito centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL: Franco Castellani Tarabini Junior e Paulo César Modesto Pereira.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8365/2013, publicado no DODF em 30/07/2013. ASSINATURA: 22/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso De Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: Jonas Ary Moura Arapiraca.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8607/2016. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. ASSINATURA: 14/03/2019. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8629/2016. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. ASSINATURA: 14/03/2019. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 071/2019 - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.000462/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 15/03/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 072/2019 - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.000905/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 02/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 15/03/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 073/2019 - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.000283/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/04/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 15/03/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO

DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 08/2019

Processo: 0429-000525/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao próxima ao parque urbano Taguaparque, altura da QNA 56, Taguatinga/DF. Com total da área pública ocupada de 25,56 m² em superfície e subsolo e 32,75m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14658274). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Mateus Leandro de Oliveira - Secretário de Estado.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, convoca os interessados para a Audiência Pública, com vistas à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define os critérios e parâmetros urbanísticos gerais para a implantação de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações no Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 15 de abril de 2019, às 14h, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizada no SCS Quadra 06 Bloco "A" - Brasília/DF, Sala de Reuniões, 2º andar. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas> e informações complementares por meio do Processo 0390-000085/2010.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 00390-00003450/2018-27; Interessado: M C ENGENHARIA LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, , nos autos do processo administrativo em epígrafe, conforme documento 18928828, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre M C ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.854.374/0001-64 e o Distrito Federal, para a utilização de de 1.254,47 m² em nível de subsolo para Garagem, 47,72m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 786,60 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 168,84m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 2.257,63 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 002/2019 (Documento 17375174), em área contígua à Projeção B do Conjunto B-08 da Quadra 02, Sobradinho/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Subsecretário.

PROCESSO: 0429-001293/2015; Interessado: REAL ENGENHARIA 008 LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 19035655, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre REAL ENGENHARIA 008 LTDA., CNPJ nº 12.367.441/0001-05 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.671,15 m² em nível de subsolo para Garagem, 26,86m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.157,02 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 263,52m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 4.118,55 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 216/2015 (Documento SEI nº 18558183), em área contígua à Projeção "E", da Superquadra Noroeste 103 (cento e três) - SQNW 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES-Subsecretário - CAP/SEDUH.

PROCESSO: 0429-001293/2015; Interessado: REAL ENGENHARIA 008 LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 19035655, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre REAL ENGENHARIA 008 LTDA., CNPJ nº 12.367.441/0001-05 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.671,15 m² em nível de subsolo para Garagem, 26,86m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.157,02 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 263,52m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 4.118,55 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 216/2015 (Documento SEI nº 18558183), em área contígua à Projeção "E", da Superquadra Noroeste 103 (cento e três) - SQNW 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES-Subsecretário - CAP/SEDUH.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14/2019
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra QSC 13 Lote 43, Taguatinga/DF, em nome da Srª ANNA STEIN COUTO, inscrita no CPF sob nº 113.034.761-34.
Brasília/DF, 11 de março de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO
No Edital nº 13/2018, publicado no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 66, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 13/2018...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 13/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016
Processo SEI: 0197-001109/2016. Partes: Adasa e a empresa CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem. Valor: R\$455.875,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses a vigência do Contrato nº 61/2016, passando este a vigorar de 03 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2021. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.126.6001.2557.2606; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00119, de 27/02/2019, R\$ 135.749,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, MARCOS MALFATTI, Diretor-Presidente, e DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO, Diretor-Executivo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 930/2019; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
Processo: 930/2019; Beneficiário: MARCOS RODRIGUES SILVA; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
Processo: 930/2019; Beneficiário: RODRIGO AZEVEDO; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
Processo: 930/2019; Beneficiário: OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JUNIOR; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
Processo: 930/2019; Beneficiário: CAÍO FILIPE COSTA BARROS; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
Processo: 930/2019; Beneficiário: MARCIO AURÉLIO TEIXEIRA SOARES; Evento: "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 18/03 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

INEDITORIAIS

CANÁRIO ENGENHARIA LTDA E DIRECIONAL ENGENHARIA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF nº 1/2019 - IBRAM/PRESI (Retificação L.I nº 31/2018), para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, no Lote 12, Rua Carnaúbas - Aguas Claras, Região Administrativa - Aguas Claras - RAXX, Processo nº 00391-00015275/2017-10. CANÁRIO ENGENHARIA LTDA e DIRECIONAL ENGENHARIA.

DAR-202/2019.

SOCIEDADE QFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
A Sociedade Qfisio Serviços de Fisioterapia Ltda, CNPJ n. 13.060.180/0001-49, faz pública a convocação de todos os seus sócios para assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 20.03.2019, às 19h00, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de três quartos do capital social, na sede da empresa localizada no SGAS 915 Cj N Sala 139, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-150. Referida assembleia terá como objeto deliberar acerca da seguinte pauta: Item 1: Compra de quotas da empresa Qualifisio Serviços de Fisioterapia Ltda. (CNPJ 07.405.594/0001-60); Item 2: Assuntos Diversos. Responsável: ROBERTA FERNANDES BOMFIM.

DAR-205/2019.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 07.799.081/0001-80 - NIRE Nº 53.300.007.942

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, às 10 (dez) horas, na sede da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Lote C, sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Tinn Freire Amado e secretariados pelo Sr. Josivânio Alencar Santos. 3. CONVOCAÇÃO: A convocação foi efetivada por escrito, por meio de

carta com aviso de recebimento, a todos os membros deste Conselho de Administração, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da presente data, na forma do disposto no artigo 23, §1º do estatuto social da Companhia. 4. QUORUM E PRESEÇA: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo o conselheiro Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto sido representado mediante procuração pelo Conselheiro Sr. Tinn Freire Amado, na forma do disposto no artigo 24, §1º do estatuto social da Companhia. 5. ORDEM DO DIA: Os membros do conselho de administração da Companhia reuniram-se para deliberar sobre a distribuição de dividendos, intermediários, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue: 6.1 Aprovar, nos termos do artigo 25, alínea "r", e do artigo 35, §1º, do estatuto social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 219.226.010,08 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, dez reais e oito centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018, sendo: (i) R\$ 172.185.533,08 (cento e setenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), com base na reserva de lucros a realizar; e (ii) R\$ 47.040.477,00 (quarenta e sete milhões, quarenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais), com base nos lucros acumulados no exercício de 2018 ("Dividendos"); 5.1.1. O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem devidamente inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia na data de 31 de dezembro de 2018. 5.1.2. Consignar que o capital social da Companhia, na presente data, é representado por 170.000.000 (cento e setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que os Dividendos a serem pagos corresponderão ao valor de R\$ 1,2895648 por ação. 6.2 O pagamento dos Dividendos aos acionistas da Companhia será efetuado em uma ou mais parcelas, até 31 de dezembro de 2019, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento; 6.2.1 Os Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a reunião foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 25 de janeiro de 2019. Mesa: Sr. Tinn Freire Amado - Presidente; e Sr. Josivânio Alencar Santos - Secretário. Conselheiros Presentes: Carla Ferreira Medrado, Tinn Freire Amado, Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto (p.p. Tinn Freire Amado) e Humberto Soares Filho. Certificado o registro em 12/02/2019, sob o número 1248149. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral - JCDF.

DAR-230/2019.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo, inscrito no CNPJ nº: 19.289.264/0001-35 e NIRE nº: 5340000992-1, no uso de suas atribuições estatutárias Art.22 & 1º, CONVOCA seus cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, através do presente edital, no dia 27 de Março de 2019, às 8h00 em primeira convocação havendo quorum com (dois terços) dos cooperados, ou às 9h00, em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, ou ainda às 10h00 em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total dos cooperados ambas na sede social da Cooperativa, localizada à ADE PRO-DF Cj.11 Lote 9 Bonsucesso / São Sebastião, Brasília-DF, para o fim de deliberar sobre a seguinte pauta: Assembleia Geral Ordinária: - Apresentação e Aprovação da Prestação de contas, Relatório da Administração, às demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2018, destinação das sobras e/ou perdas; - Planejamento Orçamentário para 2019; - Eleição e Posse dos cargos vagos da secretária; - Eleição e Posse do Conselho Fiscal; - Assuntos Gerais; Conto com a presença de todos.

Brasília, 14 de Março de 2019.
JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES
Diretor Presidente

DAR-229/2019.

BASE DA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - BABRAS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 4/2019, para atividade de Armazenagem e Distribuição de Combustíveis Líquidos, Derivados de Petróleo, Alcool e Lubrificantes, no Setor de Inflamáveis, Lote 15, Brasília - DF, Processo: 00391-00018180/2017-40. Ana Paula Lessa de Azevedo, Gerente.

DAR-226/2019.

HOSPITALDA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 38/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 038/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa (Laboratório especializado) para Prestação de Serviços de verificação da Potabilidade da Água para consumo humano e realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Conágua Ambiental Ltda, pelo valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Brasília/DF, 14 de março de 2019. Supervisão de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 60/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 060/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 12/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contraste e Seringa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 92.490,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Brasília/DF, 14 de março de 2019. Supervisão de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 014/2019 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 014/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Balão), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medicine Projetos e Soluções para Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); itens 02 e 03 para a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); item 04 para a empresa Four Med Produtos Médicos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais). Brasília/DF, 14 de março de 2019. Supervisão de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 11/03/19, pág. 34.